



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 21/2005

Brasília - DF, 25 de maio de 2005.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 21/2005

Brasília - DF, 25 de maio de 2005.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ESTUDOS E DE COOPERAÇÃO

RESOLUÇÃO COS Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon.9

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 328, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Modifica o estandarte histórico da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, “Brigada General Tertuliano de Albuquerque Potyguara”.....14

PORTARIA Nº 329, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Altera o art. 94 do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998.....16

PORTARIA Nº 330, DE 20 MAIO DE 2005.

Altera o art. 60 do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998.....17

PORTARIA Nº 331, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Altera a Portaria 530, de 22 de setembro de 1999, em relação aos distintivos de bolso das 11ª Brigada de Infantaria Leve (GLO) e 12ª Brigada de Infantaria Leve (AMV), dos Batalhões de Infantaria Leve dessas GU e as respectivas Insígnias de Comando.....18

PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel cadastrado sob o nº CE 10-0018.....24

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel cadastrado sob o nº PE 07-0098.....25

PORTARIA Nº 337, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Fixa a data para o encerramento das atividades da Secretaria de Ciência e Tecnologia e da Secretaria de Tecnologia da Informação, e dá outras providências.....25

PORTARIA Nº 338, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Fixa a data para o encerramento das atividades do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento e dá outras providências.....26

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Fixa a data para o encerramento das atividades do Campo de Provas da Marambaia e dá outras providências.....26

<u>PORTARIA Nº 340, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Fixa data para o início de funcionamento das atividades do Departamento de Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Brasília-DF e dá outras providências.....	26
<u>PORTARIA Nº 341, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Altera a subordinação do Centro Integrado de Guerra Eletrônica e dá outras providências.....	27
<u>PORTARIA Nº 342, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Organiza o Departamento de Ciência e Tecnologia e dá outras providências.....	27
<u>PORTARIA Nº 343, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Fixa data para o encerramento das atividades da Diretoria de Fabricação e Recuperação na cidade de Brasília-DF e o início de funcionamento das suas atividades, como Diretoria de Fabricação, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, e dá outras providências.....	28
<u>PORTARIA Nº 344, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Altera a subordinação do Arsenal de Guerra General Câmara e dá outras providências.....	28
<u>PORTARIA Nº 345, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Altera a subordinação do Batalhão de Manutenção de Armamento e dá outras providências.....	28
<u>PORTARIA Nº 346, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Organiza a Diretoria de Fabricação e dá outras providências.....	29
<u>PORTARIA Nº 347, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Reorganiza a 1ª Região Militar e dá outras providências.....	29
<u>PORTARIA Nº 349, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Altera a denominação e a subordinação da Base de Administração e Apoio/2ª Região Militar, e dá outras providências.....	30
<u>PORTARIA Nº 352, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Transforma a Companhia de Comando da 3ª Região Militar em Base de Administração e Apoio da 3ª Região Militar e dá outras providências.....	30
<u>PORTARIA Nº 353, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Reorganiza a 3ª Região Militar e dá outras providências.....	31
<u>PORTARIA Nº 354, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Altera o Anexo às Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02).	32

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 039-EME/1ª Sch, DE 24 DE MAIO DE 2005.</u>	
Atribui Número de Código a Diretoria de Fabricação.....	32
<u>PORTARIA Nº 040-EME/1ª Sch, DE 24 DE MAIO DE 2005.</u>	
Atribui Número de Código ao Departamento de Ciência e Tecnologia.....	32

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 081-DGP, DE 19 DE MAIO DE 2005.</u>	
Adota nova Divisão Territorial na área sob jurisdição da 2ª Região Militar para as 4ª, 5ª, 6ª e 14ª Circunscrição de Serviço Militar.....	33
<u>PORTARIA Nº 082-DGP, DE 19 DE MAIO DE 2005.</u>	
Adota nova Divisão Territorial na área sob jurisdição da 3ª Região Militar para as 8ª e 10ª Circunscrição de Serviço Militar.....	46

PORTARIA Nº 084-DGP, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial em 2006 (ICC-2006)-
Alteração.....55

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 027-SEF, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Cassa a autonomia administrativa da 3ª Companhia do 37º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede
autonomia administrativa à 2ª Companhia de Infantaria.55

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 635, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....56

PORTARIA Nº 637, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....56

PORTARIA Nº 644, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Designa militar, do Comando do Exército, para participar da missão militar transitória na Missão de
Assistência para Remoção de Minas na América Central – MARMINCA.....56

PORTARIA Nº 645, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Dispensa de militar, do Comando do Exército, de participar da missão militar transitória na Missão de
Assistência para Remoção de Minas na América Central – MARMINCA.....56

PORTARIA Nº 654-MD, 20 DE MAIO DE 2005.

Designa militares para comporem a Delegação Brasileira que participará do 41º Campeonato Mundial
Militar de Futebol do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM).....57

PORTARIA Nº 655-MD, 20 DE MAIO DE 2005.

Designa militares para comporem a Delegação Brasileira que participará do 12º Campeonato Mundial
Militar de Triatlo do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM).....57

PORTARIA Nº 656-MD, 20 DE MAIO DE 2005.

Designa militar para compor a Delegação Brasileira que participará do 12º Campeonato Mundial Militar
de Triatlo do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM).....58

PORTARIA Nº 657-MD, 20 DE MAIO DE 2005.

Designa representante do Ministério da Defesa, para compor a Delegação Oficial do Brasil no XXXVI
Congresso Internacional de Medicina Militar, a se realizar em São Petersburgo, Federação Russa.....58

PORTARIA Nº 659-MD, 20 DE MAIO DE 2005.

Designa militares para comporem a Delegação Brasileira que participará do 37º Campeonato Mundial
Militar de Pentatlo Moderno do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM).....59

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nº 307 E 308, DE 17 DE MAIO DE 2005

Designação de oficial.....59

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE MAIO DE 2005.

Designação para viagem de reconhecimento.....60

<u>PORTARIA Nº 310, DE 17 DE MAIO DE 2005.</u>	
Autorização para participação em evento de divulgação cultural.....	60
<u>PORTARIA Nº 311, DE 17 DE MAIO DE 2005.</u>	
Designação para participação em atividade de manutenção de paz.....	60
<u>PORTARIA Nº 312, DE 17 DE MAIO DE 2005.</u>	
Designação para visita oficial a estabelecimento de ensino.....	61
<u>PORTARIAS Nº 313 A 317 DE 17 DE MAIO DE 2005</u>	
Autorização para afastamento do País de servidor civil.....	61
<u>PORTARIA Nº 318, DE 18 DE MAIO DE 2005</u>	
Praça à disposição.....	63
<u>PORTARIA Nº 319, DE 18 DE MAIO DE 2005</u>	
Designação de praças.....	63
<u>PORTARIA Nº 320, DE 18 DE MAIO DE 2005</u>	
Praça à disposição.....	64
<u>PORTARIA Nº 321, DE 18 DE MAIO DE 2005.</u>	
Concessão de Medalha do Pacificador.....	64
<u>PORTARIAS Nº 323 E 324, DE 18 DE MAIO DE 2005.</u>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	64
<u>PORTARIA Nº 325, DE 19 DE MAIO DE 2005.</u>	
Designação para reunião de coordenação de exercício militar.....	65
<u>PORTARIA Nº 326, DE 19 DE MAIO DE 2005.</u>	
Designação para participação em evento no exterior.....	65
<u>PORTARIA Nº 327, DE 20 DE MAIO DE 2005</u>	
Designação de oficial.....	65
<u>PORTARIA Nº 332, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro.....	66
<u>PORTARIA Nº 333, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro.....	66
<u>PORTARIA Nº 334, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	66
<u>PORTARIA Nº 348, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Designação de gerente de projeto previsto no Plano Básico de Estruturação do Exército.....	66
<u>PORTARIA Nº 355, DE 23 DE MAIO DE 2005</u>	
Designação de praça.....	67

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 085-DGP, DE 20 DE MAIO DE 2005.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, "ex-officio", com indenização à União Federal.....	67

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 121–SGEX, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....67

PORTARIAS Nº 122 A 124-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar.....68

PORTARIA Nº 125–SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....73

PORTARIAS Nº 126 A 128-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....75

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 046, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Autorização para participação de servidora em ação de capacitação.....90

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ESTUDOS E DE COOPERAÇÃO

RESOLUÇÃO COS Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROJETO RONDON, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo inciso III do art 4º do Decreto de 14 de janeiro de 2005 e observado o previsto no art 5º do mesmo Decreto, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon, nos termos do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROJETO RONDON

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DO COMITÊ

Art. 1º O Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon, criado pelo Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005, tem por objetivos:

I - executar as ações do Projeto Rondon, de acordo com as diretrizes básicas constantes do Art. 2º;

II - orientar a política de atuação do Projeto Rondon; e

III - propor diretrizes para as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 2º As atividades do Comitê deverão obedecer às seguintes diretrizes básicas para a execução das ações do Projeto Rondon:

I - Viabilizar a participação do estudante universitário nos processos de desenvolvimento e de fortalecimento da cidadania.

II - Contribuir para o desenvolvimento sustentável nas comunidades carentes, usando as habilidades universitárias.

III - Estimular a busca de soluções para os problemas sociais da população, formulando políticas públicas locais, participativas e emancipadoras.

IV - Contribuir na formação acadêmica do estudante, proporcionando-lhe o conhecimento da realidade brasileira, o incentivo à sua responsabilidade social e o patriotismo.

V - Manter articulações com órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, em seus diferentes níveis, evitando a pulverização de recursos financeiros e a dispersão de esforços em ações paralelas ou conflitantes.

VI - Assegurar a participação da população na formulação e no controle das ações.

VII - Priorizar áreas que apresentem maiores índices de pobreza e de exclusão social, bem como áreas isoladas do território nacional, que necessitem de maior apoio de bens e serviços.

VIII - Democratizar o acesso às informações sobre benefícios, serviços, programas e projetos, bem como recursos oferecidos pelo poder público e iniciativa privada e seus critérios de concessão.

IX - Buscar garantir a continuidade das ações desenvolvidas.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art. 3º O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Defesa;

II - Ministério da Educação;

III - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

IV - Ministério da Saúde;

V - Ministério do Meio Ambiente;

VI - Ministério da Integração Nacional;

VII - Ministério do Esporte;

VIII - Ministério do Desenvolvimento Agrário; e

IX - Secretaria Geral da Presidência da República.

§ 1º O representante do Ministério da Defesa presidirá o Comitê.

§ 2º Cabe aos titulares dos órgãos integrantes do Comitê indicar seus representantes titulares e seus respectivos suplentes, que serão designados, por portaria, pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 3º Os membros do Comitê têm mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

§ 4º Havendo vacância de alguma representação no Comitê, o órgão correspondente indicará um novo representante.

§ 5º As atividades dos membros do Comitê são consideradas serviço público relevante, não remuneradas.

§ 6º O Ministério da Defesa exercerá a função de secretaria-executiva do Comitê, por meio da Secretaria de Estudos e de Cooperação, bem como prestará apoio técnico e administrativo aos seus trabalhos.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO COMITÊ

Art. 4º São atribuições do Comitê de Orientação e Supervisão:

I - propor ao Ministro de Estado da Defesa a realização de operações nacionais, regionais ou especiais do Projeto Rondon, conforme definidas no parágrafo único deste artigo;

II - propor ao Ministro de Estado da Defesa o plano de atividades anuais, a ser executado no ano seguinte;

III - fixar normas e diretrizes para apresentação e avaliação de projetos de participação nas ações do Projeto Rondon;

IV - aprovar os editais de seleção de instituições de ensino superior para participarem das operações do Projeto Rondon;

V - constituir comissões temporárias para realizar:

a) a seleção das instituições de ensino superior que participarão das operações do Projeto;

b) a análise dos relatórios das operações; e

c) outros trabalhos técnicos necessários ao funcionamento do Comitê.

VI - aprovar o resultado da seleção de instituições de ensino superior para participarem das operações do Projeto Rondon;

VII - apoiar gestões da Comissão de Coordenação-Geral junto aos órgãos governamentais, organizações não-governamentais e outras entidades públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar a realização do planejamento e das ações do Projeto Rondon;

VIII - acompanhar e avaliar o planejamento e a execução de campanhas de divulgação do Projeto Rondon e de suas ações, propondo as alterações julgadas convenientes para o seu aperfeiçoamento; e

IX - propor e deliberar sobre alterações no Regimento Interno do Comitê de Orientação e Supervisão.

Parágrafo único: O Projeto Rondon poderá realizar três tipos de operação:

a) Operação Nacional, realizada com a participação de instituições de ensino superior sediadas em qualquer ponto do território nacional;

b) Operação Regional, realizada com a participação de instituições de ensino superior sediadas na área onde será desenvolvida a ação; e

c) Operação Especial, realizada com área geográfica, objetivos e metas definidos, para realização de trabalhos específicos, com a participação de instituições de ensino superior sediadas ou não na área onde será desenvolvida a ação.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 5º O Comitê reunir-se-á, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação de um terço dos seus membros, com antecedência mínima de três dias úteis.

§ 1º O Comitê deliberará mediante resoluções, por maioria simples dos presentes, tendo seu Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º Os ofícios de convocação para as reuniões do Comitê deverão conter a proposta de pauta e os documentos referentes às matérias a serem examinadas.

Art 6º São atribuições do Presidente do Comitê:

I - convocar e presidir as reuniões do colegiado;

II - solicitar a elaboração de estudos, informações e pareceres sobre temas de relevante interesse público na área de sua atuação, bem como o apoio técnico necessário à realização das diversas atividades do Projeto;

III - firmar atas das reuniões e homologar as resoluções;

IV - constituir e organizar as Comissões integrantes do Comitê;

V - autorizar a admissão de convidados às reuniões, por proposta dos membros do Comitê;

VI - fazer publicar em Diário Oficial da União as resoluções do Comitê, quando necessário; e

VII - resolver os casos não previstos neste Regimento.

Art. 7º São atribuições dos Membros do Comitê:

I - comparecer às reuniões do Comitê, fazendo-se substituir por seus suplentes em caso de impossibilidade;

II - participar das discussões e votações;

III - emitir pareceres, elaborar estudos, prestar informações sobre assuntos de relevante interesse público na área de sua atuação;

IV - realizar gestões junto às instituições que representam, com o objetivo de viabilizar a realização do planejamento e das ações do Projeto Rondon;

V - indicar os componentes das comissões temporárias constituídas pelo Comitê, quando necessário;

VI - propor matéria para discussão e deliberação; e

VII - propor a realização de reunião do Comitê junto ao seu Presidente.

CAPÍTULO V

DAS COMISSÕES PERMANENTES INTEGRANTES DO COMITÊ

Art. 8º O Comitê executa as diretrizes, ações e atividades do Projeto Rondon por meio das seguintes Comissões:

I- de Coordenação-Geral, com natureza técnica e articuladora, voltada para a implementação das diretrizes emanadas do Comitê e para a direção das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Rondon;

II - de Coordenação Operacional e Administrativa, com natureza executiva, voltada para a confecção do plano operacional anual e de sua execução; e

III - de Coordenação Regional, com natureza executiva, ativada conforme as necessidades e a dimensão dos trabalhos nas regiões de atuação.

§ 1º O Presidente do Comitê poderá convidar personalidades e representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, de áreas específicas, para participar das reuniões e do trabalho do próprio Comitê e das Comissões, para tratar de assuntos das respectivas áreas de atuação.

§ 2º As atividades dos membros das Comissões são consideradas serviço público relevante, não remuneradas.

Art. 9º A Comissão de Coordenação-Geral propõe soluções para o cumprimento das diretrizes emanadas pelo Comitê de Orientação e Supervisão, além de realizar gestões junto aos órgãos representados por seus integrantes para o atendimento das necessidades do Projeto Rondon.

§ 1º A Comissão de Coordenação-Geral é composta pelo Coordenador-Geral do Projeto Rondon, que a preside, e pelo Grupo Executivo, formado por representantes dos seguintes órgãos:

- Ministério da Defesa;
- Ministério da Educação;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ministério da Cultura;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca;
- Secretaria Especial das Políticas para as Mulheres;
- Secretaria Geral da Presidência da República;
- Secretaria de Comunicação e Gestão Estratégica da Presidência da República;
- Comando da Marinha;
- Comando do Exército;
- Comando da Aeronáutica;
- Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior;
- Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras;
- União Nacional dos Estudantes; e
- Associação Nacional dos Rondonistas.

§ 2º A Comissão de Coordenação-Geral tem caráter não permanente e reunir-se-á, quando necessário, por convocação do Coordenador- Geral do Projeto Rondon.

Art. 10º A Comissão Operacional e Administrativa, presidida pelo Coordenador-Geral do Projeto Rondon, tem natureza executiva e caráter permanente e integra a estrutura organizacional do Ministério da Defesa.

§ 1º A Comissão Operacional e Administrativa é responsável por elaborar e executar o planejamento anual de atividades do Projeto Rondon.

§ 2º A Comissão Operacional e Administrativa tem a seguinte constituição:

- a) Coordenador-Geral do Projeto Rondon, que a preside;
- b) Coordenador-Adjunto;
- c) Divisão de Operações, que enquadra as Coordenações Regionais;
- d) Divisão de Planejamento;
- e) Divisão de Apoio Financeiro;

- f) Divisão de Cooperação;
- g) Divisão de Comunicação e Marketing;
- h) Núcleo de Apoio Administrativo; e
- i) Coordenações Regionais (quando ativadas).

Art. 11º As Comissões Regionais têm caráter não permanente e natureza executiva, sendo subordinadas à Divisão de Operações da Comissão Operacional e Administrativa.

Parágrafo único - As Coordenações Regionais, quando ativadas, possuirão atribuições e áreas de atuação definidas.

(Resolução publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2005 – Seção 1).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 328, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Modifica o estandarte histórico da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, “Brigada General Tertuliano de Albuquerque Potyguara”.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Modificar o estandarte histórico da 5ª Brigada de Infantaria Blindada, “BRIGADA GENERAL TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA”, com sede na cidade de Ponta Grossa - PR, conforme o modelo anexo e com a seguinte descrição heráldica:

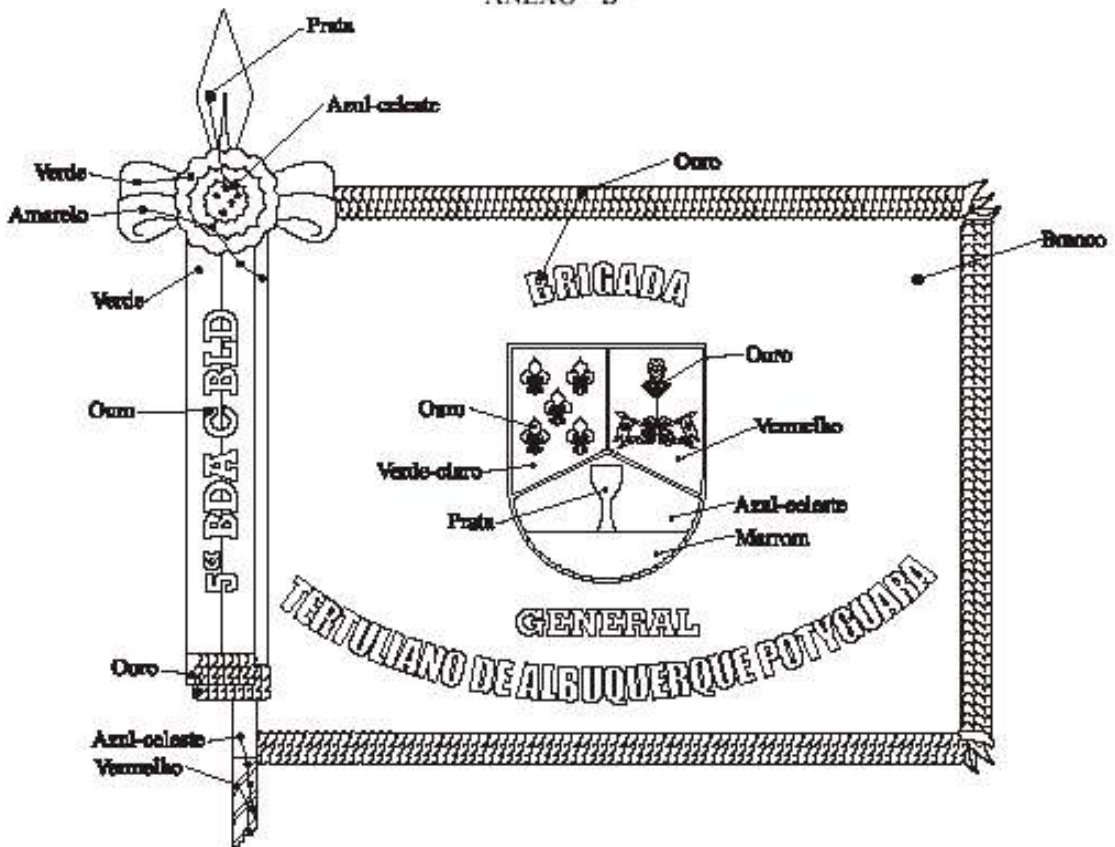
“Forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de branco, cor da Arma de Cavalaria. Em abismo, um escudo peninsular português, mantelado em ponta e filetado de ouro: primeiro campo, de verde-claro, contendo cinco flores-de-lis, de ouro, postas em santor, peça contida no brasão de armas da família Albuquerque, na relembração do destemido Gen Tertuliano de Albuquerque Potyguara, que ascendeu, em notável carreira militar, de Soldado a General, tendo sido promovido, duas vezes, por bravura, em reconhecimento à sua intrépida participação em combates, na região do Contestado (Paraná e Santa Catarina) e em Saint Quentin-França, quando da I Guerra Mundial, ocasião em que foi ferido em ação; segundo campo, de vermelho, exibindo o símbolo da Arma de Cavalaria, encimado por um elmo, símbolo de Blindados, tudo de ouro; terceiro campo, de azul-celeste, contendo uma taça, estilizada, de prata, sobre uma superfície, de marrom, na caracterização da “taça” de pedra, esculpida pela ação dos ventos, durante milhares de anos, existente no Parque Estadual de Vila Velha e conhecida, internacionalmente, como símbolo representativo da cidade de Ponta Grossa, onde está sediada a 5ª Bda C Bld. Envolvendo todo o conjunto, a denominação histórica “BRIGADA GENERAL TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA”, em arco e de ouro. Laço militar nas cores nacionais, tendo inscrito, em caracteres de ouro, a designação militar da OM”.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO "A"



ANEXO "B"



PORTARIA Nº 329, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Altera o art. 94 do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 88.161, de 10 de março de 1983, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 94 do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124) – RUE – Segunda Edição, aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94.

II -

e) Inteligência de Imagens para Oficiais, um escudo circular metálico, de 30mm de diâmetro, com três bordaduras, sendo as duas externas de 1mm de espessura, em alto relevo, de ouro, e a interna, na cor verde, com 3mm de espessura, contendo no semicírculo superior a inscrição “EXÉRCITO BRASILEIRO”, de ouro; ao centro, a figura estilizada de um retículo de máquina fotográfica aérea, de ouro, carregado com um sabre encimado por uma estrela, ambos de ouro e sobreposto ao sabre, uma lucerna, de vermelho, acesa de ouro.



Fig 175 – Distintivo do Curso de Inteligência de Imagens para Oficiais

f) Inteligência de Imagens para Sargentos, um escudo circular metálico, de 30mm de diâmetro, com duas bordaduras, sendo a externa de 1mm de espessura, em alto relevo, de prata, e a interna, na cor verde, com 3mm de espessura, contendo no semicírculo superior a inscrição “EXÉRCITO BRASILEIRO”, de prata; ao centro, a figura estilizada de um retículo de máquina fotográfica aérea, de prata, carregado com um sabre encimado por uma estrela, ambos de prata e sobreposto ao sabre, uma lucerna, de vermelho, acesa de prata.



Fig 176 – Distintivo do Curso de Inteligência de Imagens para Sargentos

.....(NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 330, DE 20 MAIO DE 2005.

Altera o art. 60 do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 88.161, de 10 de março de 1983, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 60 do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124) – RUE – Segunda Edição, aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60.

§ 3º

IX - de Comandos: um crânio humano estilizado, atravessado de baixo para cima por um sabre.

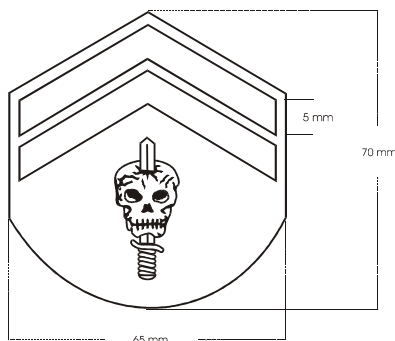


Fig 129 – Distintivos de qualificação militar (acrescenta)

.....”(NR)

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 331, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Altera a Portaria 530, de 22 de setembro de 1999, em relação aos distintivos de bolso das 11ª Brigada de Infantaria Leve (GLO) e 12ª Brigada de Infantaria Leve (AMV), dos Batalhões de Infantaria Leve dessas GU e as respectivas Insígnias de Comando.

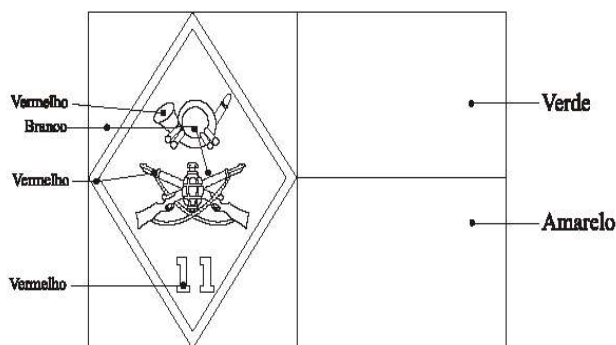
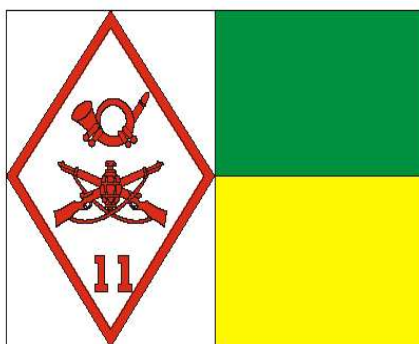
O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Modificar os distintivos de bolso da 11ª Brigada de Infantaria Leve (GLO) e da 12ª Brigada de Infantaria Leve (AMV), dos Batalhões de Infantaria Leve dessas GU e as respectivas Insígnias de Comando, de conformidade com os modelos anexos.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

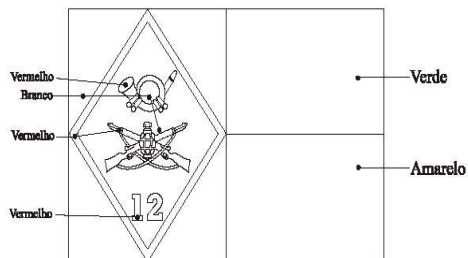
ANEXO “A”

Insígnia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (GLO)



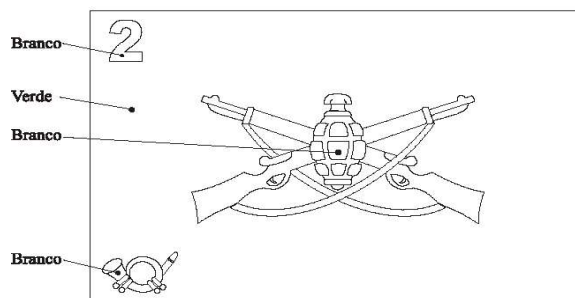
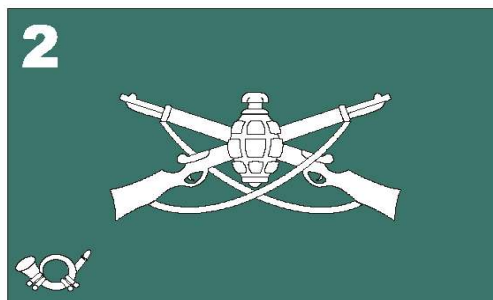
ANEXO "B"

Insígnia de Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (AMV)



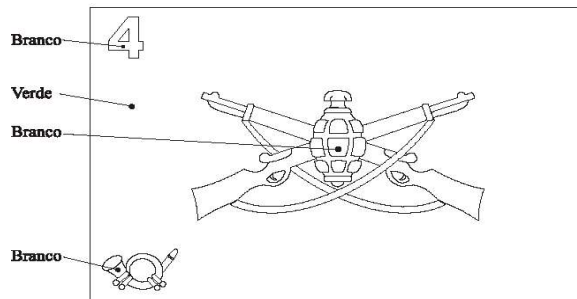
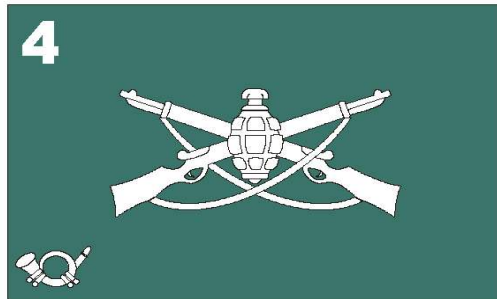
ANEXO "C"

Insígnia de Comando do 2º Batalhão de Infantaria Leve



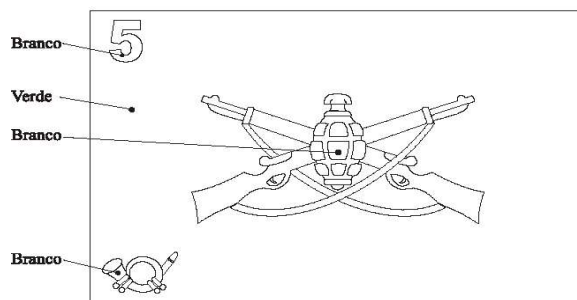
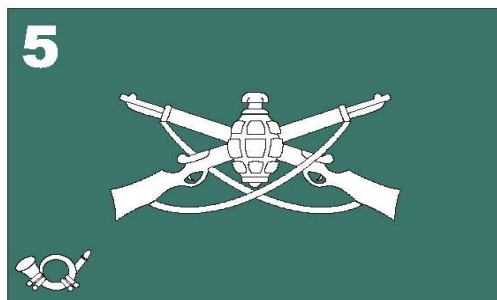
ANEXO "D"

Insígnia de Comando do 4º Batalhão de Infantaria Leve



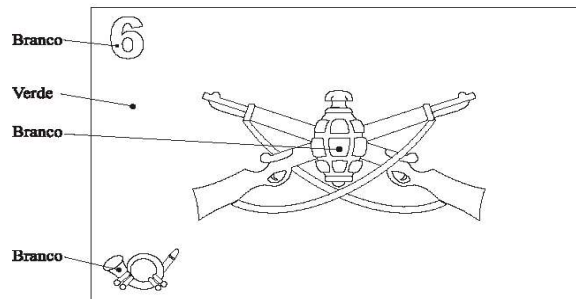
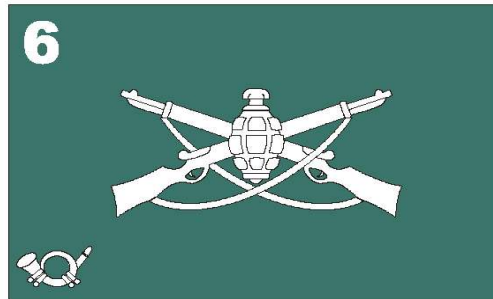
ANEXO "E"

Insígnia de Comando do 5º Batalhão de Infantaria Leve



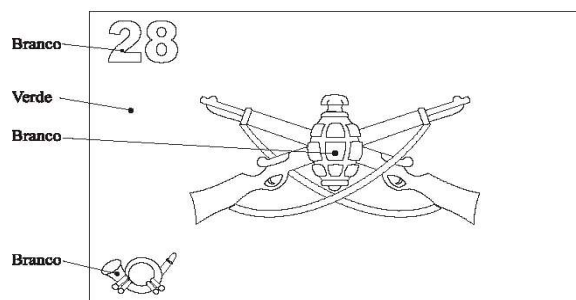
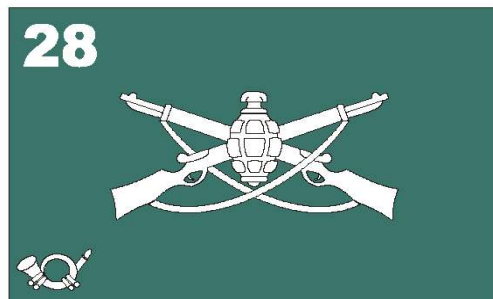
ANEXO "F"

Insígnia de Comando do 6º Batalhão de Infantaria Leve



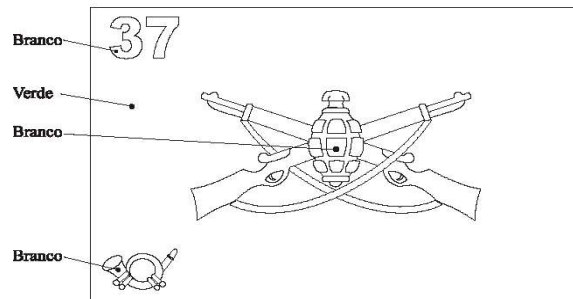
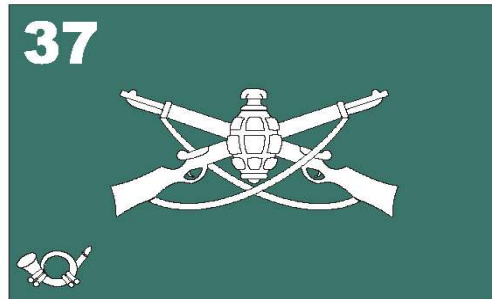
ANEXO "G"

Insígnia de Comando do 28º Batalhão de Infantaria Leve



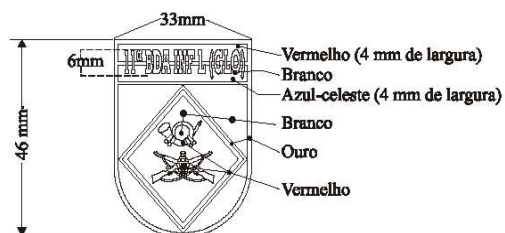
ANEXO "H"

Insígnia de Comando do 37º Batalhão de Infantaria Leve



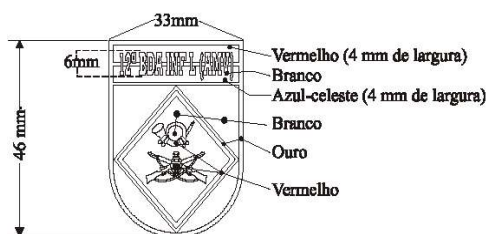
ANEXO "I"

Distintivo da 11ª Brigada de Infantaria Leve (GLO)



ANEXO “J”

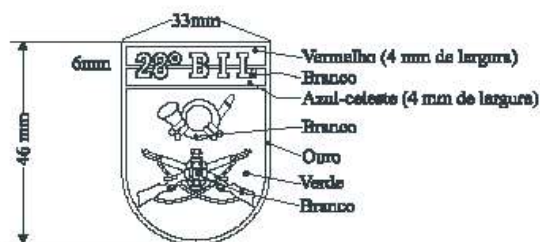
Distintivo da 12ª Brigada de Infantaria Leve (AMV)

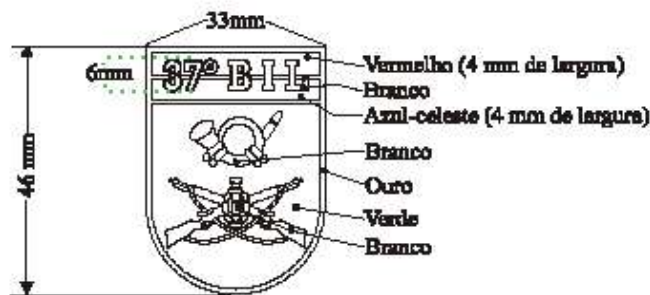


ANEXO “K”

DISTINTIVO DE OM

EXEMPLOS DE DISTINTIVO PARA BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE





PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel cadastrado sob o nº CE 10-0018.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do imóvel cadastrado sob o nº CE 10-0018, com área de 56.000,00 m² (cinquenta e seis mil metros quadrados), situado na Rua José Furtado s/nº, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 10ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria Ministerial nº 289, de 27 de maio de 1999.

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel cadastrado sob o nº PE 07-0098.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do imóvel cadastrado sob o nº PE 07-0098, com área de 5.528,85 m² (cinco mil quinhentos e vinte e oito vírgula oitenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Real da Torre, esquina com a Rua Marcos André, Bairro Torre, em Recife-PE.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 7ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 337, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Fixa a data para o encerramento das atividades da Secretaria de Ciência e Tecnologia e da Secretaria de Tecnologia da Informação, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 5.426, de 19 de abril de 2005, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar a data de 1º de junho de 2005 para o encerramento das atividades da Secretaria de Ciência e Tecnologia e da Secretaria de Tecnologia da Informação, com sedes, respectivamente, nas cidades do Rio de Janeiro-RJ e de Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que:

I - a Secretaria de Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 1º de junho de 2005, recolham seus acervos documentais-históricos ao Departamento de Ciência e Tecnologia; e

II - o Estado-Maior do Exército e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar, em 1º de junho de 2005, a Portaria Ministerial nº 022-Res, de 3 de maio de 1993, e a Portaria do Comandante do Exército nº 132, de 17 de março de 2000.

PORTARIA Nº 338, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Fixa a data para o encerramento das atividades do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 5.426, de 19 de abril de 2005, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar a data de 1º de junho de 2005 para o encerramento das atividades do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Determinar que:

I - o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, a partir de 1º de junho de 2005, recolha seu acervo documental-histórico ao Centro Tecnológico do Exército; e

II - o Estado-Maior do Exército e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Fixa a data para o encerramento das atividades do Campo de Provas da Marambaia e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 5.426, de 19 de abril de 2005, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar a data de 1º de junho de 2005 para o encerramento das atividades do Campo de Provas da Marambaia, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Determinar que:

I - o Campo de Provas da Marambaia, a partir de 1º de junho de 2005, recolha seu acervo documental-histórico ao Centro de Avaliações do Exército; e

II - o Estado-Maior do Exército e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 340, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Fixa data para o início de funcionamento das atividades do Departamento de Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Brasília-DF e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 5.426, de 19 de abril de 2005, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar a data de 1º de junho de 2005 para o início de funcionamento das atividades do Departamento de Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 341, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Altera a subordinação do Centro Integrado de Guerra Eletrônica e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 5.426, de 19 de abril de 2005, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de junho de 2005, a subordinação do Centro Integrado de Guerra Eletrônica, com sede em Brasília-DF, da Secretaria de Tecnologia da Informação para o Departamento de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 342, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Organiza o Departamento de Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 5.426, de 19 de abril de 2005, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Organizar, a partir de 1º de junho de 2005, o Departamento de Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Brasília-DF, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Chefia;
- Diretoria do Serviço Geográfico;
- Diretoria de Fabricação;
- Centro de Avaliações do Exército;
- Centro de Desenvolvimento de Sistemas;
- Centro Integrado de Telemática do Exército;
- Centro Tecnológico do Exército;
- Instituto Militar de Engenharia; e
- Centro Integrado de Guerra Eletrônica.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 343, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Fixa data para o encerramento das atividades da Diretoria de Fabricação e Recuperação na cidade de Brasília-DF e o início de funcionamento das suas atividades, como Diretoria de Fabricação, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 5.426, de 19 de abril de 2005, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar a data de 1º de junho de 2005 para o encerramento das atividades da Diretoria de Fabricação e Recuperação na cidade de Brasília-DF e o início de funcionamento das suas atividades, como Diretoria de Fabricação, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 344, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Altera a subordinação do Arsenal de Guerra General Câmara e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 5.426, de 19 de abril de 2005, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de junho de 2005, a subordinação do Arsenal de Guerra General Câmara, com sede em Porto Alegre-RS, da Diretoria de Fabricação e Recuperação para a 3ª Região Militar.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 345, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Altera a subordinação do Batalhão de Manutenção de Armamento e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 5.426, de 19 de abril de 2005, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de junho de 2005, a subordinação do Batalhão de Manutenção de Armamento, com sede no Rio de Janeiro-RJ, da Diretoria de Fabricação e Recuperação para a 1ª Região Militar.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar, em 1º de junho de 2005, a Portaria do Comandante do Exército nº 352, de 2 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 346, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Organiza a Diretoria de Fabricação e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 5.426, de 19 de abril de 2005, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Organizar, a partir de 1º de junho de 2005, a Diretoria de Fabricação, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Arsenal de Guerra do Rio; e
- Arsenal de Guerra de São Paulo.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar, em 1º de junho de 2005, a Portaria Ministerial nº 041-Res, de 22 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 347, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Reorganiza a 1ª Região Militar e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar, a partir de 1º de junho de 2005, a 1ª Região Militar, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Comando;
- Companhia de Comando;
- Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar;
- Centro de Recuperação de Itatiaia;
- Batalhão de Manutenção de Armamento;
- 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico;
- 2ª Circunscrição de Serviço Militar;
- Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar;
- Depósito Central de Munição;
- Depósito Central de Armamento;
- 1º Depósito de Suprimento;
- Estabelecimento Central de Transportes;
- Hospital Central do Exército;
- Hospital de Guarnição da Vila Militar;

- Instituto de Biologia do Exército;
- Laboratório Químico Farmacêutico do Exército;
- Odontoclínica Central do Exército;
- Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar;
- Policlínica Militar do Rio de Janeiro;
- Policlínica Militar de Niterói;
- Policlínica Militar da Praia Vermelha;
- Prefeitura Militar da Zona Sul; e
- Tiros-de-Guerra.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar, em 1º de junho de 2005, a Portaria do Comandante do Exército nº 371, de 24 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Altera a denominação e a subordinação da Base de Administração e Apoio/2ª Região Militar, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º A Base de Administração e Apoio/2ª Região Militar, com sede na cidade de São Paulo-SP, a partir de 1º de junho de 2005:

- I - tem alterada a sua denominação para Base de Administração e Apoio do Ibirapuera; e
- II - tem alterada sua subordinação da 2ª Região Militar para o Comando Militar do Sudeste.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 352, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Transforma a Companhia de Comando da 3ª Região Militar em Base de Administração e Apoio da 3ª Região Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Transformar, a partir de 12 de julho de 2005, a Companhia de Comando da 3ª Região Militar, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, em Base de Administração e Apoio da 3ª Região Militar, subordinada à 3ª Região Militar.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 353, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Reorganiza a 3ª Região Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar, a partir de 1º de junho de 2005, a 3ª Região Militar, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Comando;
- Companhia de Comando da 3ª Região Militar;
- 8ª Circunscrição do Serviço Militar;
- 9ª Circunscrição do Serviço Militar;
- 10ª Circunscrição do Serviço Militar;
- 3º Batalhão de Suprimento;
- 1ª Companhia de Guardas;
- Comissão Regional de Obras da 3ª Região Militar;
- Arsenal de Guerra General Câmara;
- Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar;
- 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição;
- Campo de Instrução Barão de São Borja;
- Campo de Instrução de Rincão;
- Coudelaria de Rincão;
- Hospital Geral de Porto Alegre;
- Policlínica Militar de Porto Alegre;
- Hospital de Guarnição de Alegrete;
- Hospital de Guarnição de Bagé;
- Hospital de Guarnição de Cruz Alta;
- Hospital de Guarnição de Santa Maria;
- Hospital de Guarnição de Santiago;
- Hospital de Guarnição de Santo Ângelo;
- Hospital de Guarnição de Uruguaiana;
- Depósito de Subsistência de Santa Maria; e
- Depósito de Subsistência de Santo Ângelo;

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar, em 1º de junho de 2005, a Portaria Ministerial nº 041-Res, de 22 de agosto de 1989.

PORTARIA Nº 354, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Altera o Anexo às Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo às Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

UNIDADE FEDERATIVA	1ª CATEGORIA	2ª CATEGORIA
.....
RORAIMA	AUARIS, BONFIM, ERICÓ, MARCO BV-8, NORMANDIA, MUCAJAÍ, SÃO JOÃO DA BALIZA, SURUCUCU, UIRAMUTÃ e WAIACÁS	---
.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 039-EME/1ª Sch, DE 24 DE MAIO DE 2005.

Atribui Número de Código a Diretoria de Fabricação.

O 1º **SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir à DIRETORIA DE FABRICAÇÃO, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO - RJ, o número de código 04587-2.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040-EME/1ª Sch, DE 24 DE MAIO DE 2005.

Atribui Número de Código ao Departamento de Ciência e Tecnologia.

O 1º **SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede na cidade de BRASÍLIA - DF, o número de código 03986-7.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 081-DGP, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Adota nova Divisão Territorial na área sob jurisdição da 2ª Região Militar para as 4ª, 5ª, 6ª e 14ª Circunscrição de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Adotar nova Divisão Territorial na área da 2ª Região Militar para as 4ª, 5ª, 6ª e 14ª CSM.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 060-DGP, de 16 de novembro de 1999.

DIVISÃO TERRITORIAL DA 2ª REGIÃO MILITAR

1. FINALIDADE

A presente Divisão Territorial tem por finalidade atualizar a subordinação das Delegacias de Serviço Militar e Juntas de Serviço Militar vinculadas aos municípios situados na área da 2ª Região Militar, jurisdicionadas pela 4ª, 5ª, 6ª e 14ª CSM.

2. VIGÊNCIA

Esta atualização entra em vigor na data de sua publicação.

3. REFERÊNCIAS LEGAIS

a. Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 – Lei do Serviço Militar – LSM, com as modificações da Lei nº 4.754, de 18 Ago 65, e dos Decretos-Lei nº 549, de 24 Abr 69; nº 715, de 30 Jul 69; nº 899, de 29 Set 69 e nº 1.786, de 20 Mai 80.

b. Decreto nº 57.654, de 20 Jan 66 – Regulamento da Lei do Serviço Militar – RLSM, modificado pelos Dec nº 58.759, de 28 Jun 66; nº 76.324, de 22 Set 75; nº 93.670, de 09 Set 86; nº 1.294, de 26 Out 94.

c. Portaria nº 761, de 02 Dez 03, do Comandante do Exército – Delega competência para expedição de atos administrativos e dá outras providências.

d. Portaria nº 117-DGP, de 12 Dez 01 – Delega competência no âmbito do Departamento Geral do Pessoal.

e. Instruções Reguladoras do Funcionamento dos Órgãos de Execução do Serviço Militar em Tempo de Paz – IR 30-12, aprovada pela Portaria nº 18/DGP, de 24 Mar 86.

DIVISÃO TERRITORIAL DA 2ª REGIÃO MILITAR

4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: SÃO PAULO –SP

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
1ª	SÉ	SÉ IPIRANGA MOÓCA VILA PRUDENTE	SP	001 002 006 096
2ª	GUARULHOS	GUARULHOS ARUJÁ FERRAZ DE VASCONCELOS ITAQUAQUECETUBA POÁ SANTA ISABEL SUZANO BIRITIBA MIRIM GUARAREMA MOGI DAS CRUZES SALESÓPOLIS GUARULHOS-JARDIM SÃO JOÃO GUARULHOS-BAIRRO DOS PIMENTAS		013 014 015 016 017 018 020 039 041 042 043 115 116
3ª	OSASCO	OSASCO ITAPEVI BARUERI CARAPICUIBA EMBU-GUAÇU ITAPECERICA DA SERRA JUQUITIBA TABOÃO DA SERRA EMBU SANTANA DO PARNAÍBA JANDIRA SÃO LOURENÇO DA SERRA COTIA		021 003 022 023 090 091 092 093 104 105 106 113 117
5ª	SANTOS	SANTOS CUBATÃO GUARUJÁ ITANHAÉM PRAIA GRANDE MONGAGUÁ SÃO VICENTE PERUÍBE BERTIOGA		031 032 033 034 035 036 037 067 112
7	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS IGARATÁ JACAREÍ SANTA BRANCA ÇAÇAPAVA MONTEIRO LOBATO CARAGUATATUBA JAMBEIRO PARAIBUNA ILHA BELA SÃO SEBASTIÃO		045 019 038 044 046 047 077 078 079 080 081
8ª	TAUBATÉ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ CAMPOS DO JORDÃO SANTO ANTÔNIO DO PINHAL TAUBATÉ PINDAMONHANGABA NATIVIDADE DA SERRA REDENÇÃO DA SERRA SÃO LUIZ DO PARAITINGA TREMEMBÉ LAGOINHA UBATUBA ROSEIRA		004 048 049 051 052 053 054 055 056 060 082 098

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
9ª	GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	SP	057
		APARECIDA		058
		CUNHA		059
		PIQUETE		061
		LORENA		062
		CACHOEIRA PAULISTA		069
		AREIAS		070
		BANANAL		071
		SÃO JOSÉ DO BARREIRO		072
		SILVEIRAS		073
		CRUZEIRO		074
LAVRINHAS	075			
QUELUZ	076			
POTIM	108			
ARAPEÍ	109			
13ª	REGISTRO	IGUAPE	SP	063
		PEDRO DE TOLEDO		064
		MIRACATU		065
		ITARIRI		066
		JUQUIÁ		068
		REGISTRO		083
		CANANÉIA		084
		ELDORADO		085
		PARIQUERA-AÇU		086
		JACUPIRANGA		087
		SETE BARRAS		088
BARRA DO TURVO	089			
ILHA COMPRIDA	110			
CAJATI	111			
14ª	SÃO PAULO (Vila Mariana)	VILA MARIANA	SP	040
		SANTO AMARO		050
		CAMPO LIMPO		095
		CAPELA DO SOCORRO		099
		BOSQUE DA SAÚDE		100
15ª	SÃO PAULO (Tatuapé)	PENHA	SP	005
		SÃO MIGUEL PAULISTA		007
		ITAQUERA		097
		TATUAPÉ		101
		SÃO MATEUS		114
16ª	SÃO PAULO (Santana)	SANTANA	SP	008
		FREGUESIA DO Ó		010
		TUCURUVI		102
		VILA MARIA		103
17ª	SÃO PAULO (Pinheiros)	PIRITUBA	SP	009
		LAPA		012
		PINHEIROS		030
		BUTANTÃ		094
18ª	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO CAETANO DO SUL	SP	011
		SANTO ANDRÉ		024
		DIADEMA		025
		MAUÁ		026
		RIBEIRÃO PIRES		027
		RIO GRANDE DA SERRA		028
		SÃO BERNARDO DO CAMPO		029
		ASSUNÇÃO		107

DIVISÃO TERRITORIAL DA 2ª REGIÃO MILITAR

5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: RIBEIRÃO PRETO -SP

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
1ª	RIBEIRÃO PRETO	ALTINÓPOLIS BRODÓSQUI CAJURU CÁSSIA DOS COQUEIROS CRAVINHOS DUMONT MOCOCA JARDINÓPOLIS LUIS ANTÔNIO PITANGUEIRAS PONTAL RIBEIRÃO PRETO SANTA ROSA DE VITERBO SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA SÃO SIMÃO SERRA AZUL SERRANA SERTÃOZINHO GUATAPARÁ SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	SP	003 019 023 026 032 038 071 062 065 094 095 102 113 114 120 121 122 123 190 205
4ª	ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILENSE ARARAQUARA BARIRI BOA ESPERANÇA DO SUL BOCAINA IBITINGA ITAJU NOVA EUROPA RINCÃO SANTA LÚCIA TABATINGA MOTUCA GAVIÃO PEIXOTO TRABIJU		004 006 011 016 017 048 053 077 104 110 126 192 206 207
5ª	SÃO CARLOS	CACONDE CASA BRANCA DESCALVADO DIVINOLÂNDIA DOURADO IBATÉ ITOBÍ PIRASSUNUNGA PORTO FERREIRA RIBEIRÃO BONITO SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS SANTA RITA DO PASSO QUATRO SÃO CARLOS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO TAMBAÚ TAPIRATIBA		021 025 034 036 037 046 057 093 096 100 111 112 115 118 129 130
7ª	CATANDUVA	CATANDUVA CATIGUÁ IBIRÁ IRAPUÃ ITAJOBÍ NOVO HORIZONTE PARAÍSO PALMARES PAULISTA PINDORAMA		027 028 047 052 054 079 087 086 091

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
7ª	CATANDUVA	PIRANGI	SP	092
		SALES		106
		TABAPOÃ		125
		UCHÔA		133
		URUPÊS		134
		EMBAÚBA		193
		ELISÁRIO		200
		MARAPOAMA		201
NOVAIS	204			
8ª	JABOTICABAL	ARIRANHA		008
		BARRINHA		013
		BORBOREMA		018
		CÂNDIDO RODRIGUES		024
		DOBRADA		035
		FERNANDO PRESTES		039
		GUARIBA		045
		ITÁPOLIS		055
		JABOTICABAL		060
		MATÃO		066
		MONTE ALTO		072
		PRADÓPOLIS	098	
		SANTA ADÉLIA	108	
		SANTA ERNESTINA	109	
		TAIAÇU	127	
		TAIÚVA	128	
TAQUARITINGA	131			
VISTA ALEGRA DO ALTO	136			
10ª	BARRETOS	ALTAIR	002	
		BARRETOS	012	
		BEBEDOURO	015	
		CAJOBI	022	
		COLINA	030	
		COLÔMBIA	031	
		GUARACI	044	
		JABORANDI	059	
		MONTE AZUL PAULISTA	073	
		OLÍMPIA	081	
		SEVERÍNIA	124	
		TERRA ROXA	132	
		VIRADOURO	135	
		TAQUARAL	208	
11ª	FRANCA	BATATAIS	014	
		CRISTAIS PAULISTA	033	
		FRANCA	040	
		ITIRAPUÃ	056	
		NUPORANGA	080	
		ORLÂNDIA	084	
		PATROCÍNIO PAULISTA	088	
		PEDREGULHO	090	
		RESTINGA	099	
		RIBEIRÃO CORRENTE	101	
		RIFAINA	103	
		SALES OLIVEIRA	107	
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	117			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
13ª	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SP	001
		PLANALTO		007
		BADY BASSITT		009
		BÁLSAMO		010
		CEDRAL		029
		GUAPIAÇU		042
		ICEM		049
		JACI		061
		JOSÉ BONIFÁCIO		064
		MENDONÇA		067
		MIRASSOL		069
		MIRASSOLÂNDIA		070
		NEVES PAULISTA		075
		NOVA ALIANÇA		076
		NOVA GRANADA		078
		ONDA VERDE		082
		ORINDIÚVA		083
		PALESTINA		085
		PAULO DE FARIA		089
		POTIRENDABA		097
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	119			
TANABI	174			
UBARAMA	202			
ZACARIAS	203			
IPIGUÁ	209			
MONTE APRAZÍVEL	222			
NIPOÃ	223			
UNIÃO PAULISTA	227			
15ª	ITUVERAVA	ARAMINA	SP	005
		BURITIZAL		020
		GUAÍRA		041
		GUARÁ		043
		IGARAPAVA		050
		IPUÃ		051
		ITUVERAVA		058
		JERQUARA		063
		MIGUELÓPOLIS		068
		MORRO AGUDO		074
SÃO JOAQUIM DA BARRA	116			
18ª	VOTUPORANGA	RIOLÂNDIA	SP	105
		ÁLVARES FLORENCE		137
		AMÉRICO DE CAMPOS		138
		CARDOSO		139
		COSMORAMA		140
GUARANI D'OESTE	146			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
18ª	VOTUPORANGA	INDIAPORÁ		147
		MACEDÔNIA		149
		MERIDIANO		150
		MIRA ESTRELA		151
		PEDRANÓPOLIS		155
		PONTES GESTAL		156
		VALENTIM GENTIL		185
		VOTUPORANGA		189
		PARISI		195
		OURO OESTE		210
		LOURDES		219
		MACAUBAL		220
		MONÇÕES		221
		POLONI		224
		SEBASTIANÓPOLIS DO SUL		225
		TURIUBA		226
		NOVA LUZITANA		228
		GASTÃO VIDIGAL		229
		MAGDA		230
		FLOREAL		231
		NHANDEARA		232
19ª	FERNANDÓPOLIS	DOLCINÓPOLIS	SP	141
		ESTRELA D'OESTE		142
		FERNANDÓPOLIS		145
		JALES		148
		RUBINÉIA		152
		PALMEIRA D'OESTE		153
		PARANAPUÃ		154
		POPULINA		157
		SANTA ALBERTINA		158
		SANTA CLARA D'OESTE		159
		SANTA FÉ DO SUL		160
		SANTA RITA D'OESTE		162
		SANTANA DA PONTE PENSA		163
		SÃO FRANCISCO		167
		SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES		168
		TRÊS FRONTEIRAS		177
		TURMALINA		181
		URÂNIA		184
		DIRCE REIS		194
		PONTA LINDA		196
		ASPÁSIA		197
		NOVA CANAÃ PAULISTA		198
		MESÓPOLIS		199
		SANTA SALETE		211
		VITÓRIA BRASIL		212
		APARECIDA D'OESTE		233
		AURIFLAMA		234
		GENERAL SALGADO		235
		GUZOLÂNDIA		236
		MARINÓPOLIS		237
NOVA CASTILHO	238			
SÃO JOÃO DE IRACEMA	239			
SUD MENUCCI	240			
SUZANÓPOLIS	241			

DIVISÃO TERRITORIAL DA 2ª REGIÃO MILITAR

6ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: BAURU -SP

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
1ª	BAURU	AGUDOS	SP	002
		AVAÍ		016
		BAURU		021
		CABRÁLIA PAULISTA		028
		DUARTINA		042
		IACANGA		066
		LUCIANÓPOLIS		082
		PIRATININGA		129
		PRESIDENTE ALVES		137
		UBIRAJARA		182
		AREALVA		190
		PAULISTANIA		202
		BORACÉIA		209
PEDERNEIRAS	211			
3ª	LINS	ALTO ALEGRE	SP	004
		AVANHANDAVA		017
		BALBINOS		018
		CAFELÂNDIA		029
		GETULINA		056
		GUAÍÇARA		058
		GUAIMBÊ		059
		GUARANTÃ		062
		LINS		080
		PIRAJUÍ		127
		PONGAÍ		134
		PROMISSÃO		142
		REGINÓPOLIS		148
SABINO	153			
URU	186			
5ª	ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SP	013
		BARBOSA		019
		BENTO DE ABREU		022
		BILAC		023
		BIRIGUI		024
		BRAÚNA		026
		COROADOS		037
		GABRIEL MONTEIRO		051
		GLICÉRIO		057
		GUARARAPES		063
		PENÁPOLIS		123
		PIACATU		125
		RUBIÁCEA		151
		VALPARAÍSO		187
		SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ		199
BREJO ALEGRE	207			
BURITAMA	220			
7ª	ANDRADINA	ANDRADINA	SP	010
		CASTILHO		035
		GUARAÇAI		060
		ITAPURA		074
		LAVÍNIA		079
		MIRANDÓPOLIS		097
		MURUTINGA DO SUL		102
		NOVA INDEPENDÊNCIA		107
		PEREIRA BARRETO		124
		ILHA SOLTEIRA		195

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
10ª	MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	SP	007
		ALVINLÂNDIA		008
		CAMPOS NOVOS PAULISTA		032
		ECHAPORÃ		043
		GÁLIA		052
		GARÇA		053
		JULIO MESQUITA		077
		LUPÉRCIO		084
		LUTÉCIA		085
		MARÍLIA		092
		OCAUÇU		109
		ORIENTE		110
		OSCAR BRESSANE		111
		VERA CRUZ		188
FERNÃO	203			
11ª	TUPÃ	BASTOS	SP	020
		CLEMENTINA		036
		HERCULÂNDIA		065
		IACRI		067
		JOÃO RAMALHO		076
		LUISIÂNIA		083
		PARAPUÃ		120
		POMPÉIA		133
		QUATÁ		143
		QUEIROZ		144
		QUINTANA		145
		RINÓPOLIS		150
		SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ		166
		TUPÃ		178
ARCO ÍRIS	208			
13ª	ADAMANTINA	ADAMANTINA	SP	001
		FLÓRIDA PAULISTA		049
		INÚBIA PAULISTA		072
		LUCÉLIA		081
		MARIÁPOLIS		091
		OSWALDO CRUZ		112
		PACAEMBÚ		114
		SAGRES		154
		SALMORÃO		155
		PRACINHA		219
14ª	OURINHOS	IBIRAREMA	SP	068
		OURINHOS		217
		RIBEIRÃO DO SUL		149
		SALTO GRANDE		156
		SÃO PEDRO DO TURVO		170
		BERNARDINO DE CAMPOS		212
		CANITAR		213
		CHAVANTES		214
		ESPÍRITO SANTO DO TURVO		215
		IPAUCU		216
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	218			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
15ª	DRACENA	DRACENA	SP	041
		FLORA RICA		047
		IRAPURU		073
		JUNQUEIRÓPOLIS		078
		MONTE CASTELO		101
		NOVA GUATAPORANGA		106
		OURO VERDE		113
		PANORAMA		117
		PAULICÉIA		121
		SANTA MERCEDES		161
		SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO		169
	TUPI PAULISTA	179		
17ª	ASSIS	ASSIS	SP	014
		BORÁ		025
		CÂNDIDO MOTA		033
		CRUZÁLIA		039
		FLORÍNEA		050
		IEPÊ		069
		MARACÁI		090
		PALMITAL		116
		PARAGUAÇU PAULISTA		118
		PLATINA		131
		RANCHARIA		146
		TARUMÃ		191
		PEDRINHAS PAULISTA		198
	NANTES	204		
20ª	PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	SP	003
		ÁLVARES MACHADO		006
		ANHUMAS		011
		CAIABU		030
		ESTRELA DO NORTE		045
		INDIANA		070
		MARTINÓPOLIS		094
		NARANDIBA		103
		PIRAPOZINHO		128
		PRESIDENTE BERNARDES		138
		PRESIDENTE PRUDENTE		140
		REGENTE FEIJÓ		147
		SANDOVALINA		157
		SANTO EXPEDITO		165
		TACIBA		173
TARABÁI	175			
	EMILIANÓPOLIS	196		
21ª	PRESIDENTE VENCESLAU	CAIUÁ	SP	031
		MARABÁ PAULISTA		089
		MIRANTE DO PARANAPANEMA		098
		PIQUEROBI		126
		PRESIDENTE EPITÁCIO		139
		PRESIDENTE VENCESLAU		141
		SANTO ANASTÁCIO		164
		TEODORO SAMPAIO		176
		EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		192
		ROSANA		193
	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	205		

DIVISÃO TERRITORIAL DA 2ª REGIÃO MILITAR

14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: SOROCABA -SP

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
1ª	SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	SP	011
		CAPELA DO ALTO		036
		IBIÚNA		059
		MAIRINQUE		096
		PIEDADE		117
		PILAR DO SUL		118
		SALTO DE PIRAPORA		134
		SÃO ROQUE		148
		SOROCABA		154
		TAPIRAÍ		158
		VOTORANTIM		169
		VARGEM GRANDE PAULISTA		170
		ALUMÍNIO		174
3ª	BRAGANÇA PAULISTA	ÁGUAS DE LINDÓIA	SP	002
		AMPARO		006
		ATIBAIA		016
		BOM JESUS DOS PERDÕES		024
		BRAGANÇA PAULISTA		027
		JOANÓPOLIS		086
		LINDÓIA		093
		MONTE ALEGRE DO SUL		103
		NAZARÉ PAULISTA		106
		PEDRA BELA		114
		PINHALZINHO		120
		PIRACAIA		121
		SERRA NEGRA		152
		SOCORRO		153
		TUIUTI		176
VARGEM	177			
4ª	CAMPINAS	CAMPINAS	SP	033
		JAGUARIUNA		082
		PAULÍNIA		112
		PEDREIRA		115
		SANTO ANTONIO DA POSSE		143
		VALINHOS		165
		VINHEDO		168
		HOLAMBRA		180
CAMPINAS (OURO VERDE)	197			
5ª	MOGI-MIRIM	AGUAÍ	SP	001
		ÁGUAS DA PRATA		003
		CONCHAL		043
		ITAPIRA		073
		MOGI-GUAÇU		100
		MOGI-MIRIM		101
		ESPÍRITO SANTO DO PINHAL		119
		SANTO ANTONIO JARDIM		142
		SÃO JOÃO DA BOA VISTA		144
		SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA		149
		VARGEM GRANDE DO SUL		166
ESTIVA GERBI	179			
7ª	RIO CLARO	ANALÂNDIA	SP	007
		ARARAS		013
		CORDEIRÓPOLIS		045
		CORUMBATAÍ		047
		IPEÚNA		064
		ITIRAPINA		079
		LEME		090
		RIO CLARO		131
		SANTA CRUZ CONCEIÇÃO		137
SANTA GERTRUDES	139			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
10ª	PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	SP	004
		CHARQUEADA		041
		LARANJAL PAULISTA		089
		MOMBUCA		102
		PIRACICABA		122
		RIO DAS PEDRAS		132
		SANTA BÁRBARA D'OESTE		135
		SANTA MARIA DA SERRA		140
		SÃO PEDRO		147
		TIETÊ		162
		SALTINHO		181
JURUMIRIM	195			
12ª	BOTUCATU	ANHEMBI	SP	009
		AREIÓPOLIS		014
		BOFETE		022
		BOTUCATU		026
		CESÁRIO LANGE		040
		CONCHAS		044
		ITATINGA		078
		PARDINHO		111
		PEREIRAS		116
		PORONGABA		125
		SÃO MANUEL		145
TORRE DE PEDRA	182			
PRATÂNEA	194			
13ª	AVARÉ	ARANDU	SP	012
		AVARÉ		017
		CERQUEIRA CÉSAR		038
		FARTURA		054
		ITAÍ		068
		MANDURÍ		098
		ÓLEO		108
		PARANAPANEMA		110
		PIRAJU		123
		ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA		136
		SARUTAIA		151
		TAGUAÍ		157
		TAQUARITUBA		159
		TEJUPÁ		161
TIMBURI	163			
IARAS	172			
15ª	ITAPETININGA	ANGATUBA	SP	008
		CAPÃO BONITO		035
		GUAPIARA		057
		GUAREÍ		058
		IPERÓ		063
		ITAPETININGA		070
		SÃO MIGUEL ARCANJO		146
		SARAPUÍ		150
		TATUÍ		160
		ALAMBARI		184
		CAMPINA DO MONTE ALEGRE		185
		RIBEIRÃO GRANDE		192
QUADRA	196			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
16ª	ITAPEVA	APIAI	SP	010
		BARÃO DE ANTONINA		018
		BURI		029
		CORONEL MACEDO		046
		IPORANGA		065
		ITABERÁ		067
		ITAPEVA		071
		ITAPORANGA		074
		ITARARÉ		076
		RIBEIRA		128
		RIBEIRÃO BRANCO		129
		RIVERSUL		130
		BOM SUCESSO DE ITARARÉ		186
		NOVA CAMPINA		187
		TAQUARIVAI		188
		BARRA DO CHAPÉU		189
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	190			
ITAÓCA	191			
19ª	JUNDIAÍ	CAIEIRAS	SP	031
		CAJAMAR		032
		CAMPO LIMPO PAULISTA		034
		FRANCISCO MORATO		055
		FRANCO DA ROCHA		056
		ITATIBA		077
		ITUPEVA		081
		JARINU		084
		JUNDIAÍ		087
		LOUVEIRA		094
		MAIRIPORÃ		097
		MORUNGABA		105
VÁRZEA PAULISTA	167			
20ª	LIMEIRA	AMERICANA	SP	005
		ARTUR NOGUEIRA		015
		COSMÓPOLIS		048
		IRACEMÁPOLIS		066
		LIMEIRA		092
		NOVA ODESSA		107
		SUMARÉ		155
		HORTOLÂNDIA		178
ENGENHEIRO COELHO	193			
22ª	JAÚ	BARRA BONITA	SP	019
		BROTAS		028
		DOIS CÓRREGOS		050
		IGARAÇU DO TIETÊ		060
		JAÚ		085
		LENÇÓIS PAULISTA		091
		MACATUBA		095
		MINEIROS DO TIETÊ		099
		TORRINHA		164
		BOREBI		171
ITAPUÍ	198			
23ª	ITU	BOITUVA	SP	023
		CABREÚVA		030
		CAPIVARI		037
		CERQUILHO		039
		ELIAS FAUSTO		051
		INDAIATUBA		061
		ITU		080
		MONTE MOR		104
		PIRAPORA DO BOM JESUS		124
		PORTO FELIZ		126
		RAFARD		127
		SALTO		133
		ARAÇARIGUAMA		175

PORTARIA Nº 082-DGP, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Adota nova Divisão Territorial na área sob jurisdição da 3ª Região Militar para as 8ª e 10ª Circunscrição de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Adotar nova Divisão Territorial na área da 3ª Região Militar para as 8ª e 10ª CSM.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 061-DGP, de 16 de novembro de 1999.

DIVISÃO TERRITORIAL DA 3ª REGIÃO MILITAR

1. FINALIDADE

A presente Divisão Territorial tem por finalidade atualizar a subordinação das Delegacias de Serviço Militar e Juntas de Serviço Militar vinculadas aos municípios situados na área da 3ª Região Militar, jurisdicionadas pela 8ª e 10ª CSM.

2. VIGÊNCIA

Esta atualização entra em vigor na data de sua publicação.

3. REFERÊNCIAS LEGAIS

a. Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 – Lei do Serviço Militar – LSM, com as modificações da Lei nº 4.754, de 18 Ago 65, e dos Decretos-Lei nº 549, de 24 Abr 69; nº 715, de 30 Jul 69; nº 899, de 29 Set 69 e nº 1.786, de 20 Mai 80.

b. Decreto nº 57.654, de 20 Jan 66 – Regulamento da Lei do Serviço Militar – RLSM, modificado pelos Dec nº 58.759, de 28 Jun 66; nº 76.324, de 22 Set 75; nº 93.670, de 09 Set 86; nº 1.294, de 26 Out 94.

c. Portaria nº 761, de 02 Dez 03, do Comandante do Exército – Delega competência para expedição de atos administrativos e dá outras providências.

d. Portaria nº 117-DGP, de 12 Dez 01 – Delega competência no âmbito do Departamento Geral do Pessoal.

e. Instruções Reguladoras do Funcionamento dos Órgãos de Execução do Serviço Militar em Tempo de Paz – IR 30-12, aprovada pela Portaria nº 18/DGP, de 24 Mar 86.

DIVISÃO TERRITORIAL DA 3ª REGIÃO MILITAR

8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: PORTO ALEGRE –RS

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
1ª	PORTO ALEGRE	ALVORADA	RS	001
		CACHOEIRINHA		010
		GRAVATAÍ		032
		PORTO ALEGRE		050
		VIAMÃO		075
		GLORINHA		098
2ª	SÃO JERÔNIMO	ARROIO DOS RATOS		003
		BUTIÁ		008
		GENERAL CÂMARA		030
		SÃO JERÔNIMO		060
		TRIUNFO		071
		CHARQUEADAS		079
		ELDORADO DO SUL		097
		BARÃO DO TRIUNFO		118
		MINAS DO LEÃO		120
		PASSO DO SOBRADO		137
		VALE VERDE		143
3ª	LAJEADO	POÇO DA ANTAS		106
		ARROIO DO MEIO		159
		BOM RETIRO DO SUL		160
		CAPITÃO		162
		COLINAS		163
		CRUZEIRO DO SUL		164
		ENCANTADO		165
		ESTRELA		166
		IMIGRANTES	168	
		LAJEADO	169	
		MARQUES SOUZA	170	
		MATO LEITÃO	171	
		MUÇUM	172	
		NOVA BRÉSCIA	173	
		PAVERAMA	174	
		RELVADO	177	
		ROCA SALES	178	
		SANTA CLARA DO SUL	179	
		SÉRIO	180	
		TEUTÔNIA	181	
		TRAVESSEIRO	182	
		VENÂNCIO AIRES	183	
		FAZENDA VILANOVA	184	
POUSO NOVO	238			
PROGRESSO	239			
CANUDOS DO VALE	243			
COQUEIRO BAIXO	245			
FORQUETINHA	248			
WESTFÁLIA	250			
4ª	BAGÉ	BAGÉ	185	
		CANDIOTA	186	
		DOM PEDRITO	187	
		HULHA NEGRA	188	
		LAVRAS DO SUL	189	
		PINHEIRO MACHADO	190	
		PIRATINI	191	
		SANTANA DO LIVRAMENTO	192	
		ACEGUÁ	241	
PEDRAS ALTAS	251			
5ª	OSÓRIO	MOSTARDAS	040	
		OSÓRIO	046	
		SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	056	
		TRAMANDAÍ	069	
		TORRES	072	

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
5ª	OSÓRIO	CAPÃO DA CANOA	RS	077
		PALMARES DO SUL		081
		TAVARES		083
		ARROIO DO SAL		089
		CIDREIRA		095
		IMBÉ		100
		TERRA DE AREIA		111
		TRÊS CACHOEIRAS		112
		MAQUINE		123
		MORRINHOS DO SUL		124
		TRÊS FORQUILHAS		125
		XANGRI-LÁ		142
		CARAÁ		144
		DOM PEDRO DE ALCÂNTARA		145
		MAMPITUBA		146
		CAPIVARI DO SUL		147
		BALNEÁRIO PINHAL		148
ITATI	249			
6ª	NOVO HAMBURGO	CAMBARÁ DO SUL		013
		CAMPO BOM		014
		DOIS IRMÃOS		020
		ESTÂNCIA VELHA		024
		IGREJINHA		035
		IVOTI		036
		NOVO HAMBURGO		045
		ROLANTE		053
		SÃO FRANCISCO DE PAULA		057
		SÃO LEOPOLDO		061
		SAPIRANGA		065
		TAQUARA		068
		TRÊS COROAS		070
		PAROBÉ		082
		JAQUIRANA		101
		NOVA HARTZ		103
		RIOZINHO	107	
		SANTA MARIA DO HERVAL	108	
		LINDOLFO COLLOR	126	
MORRO REUTER	127			
PRESIDENTE LUCENA	128			
ARARICÁ	149			
7ª	GUAPORÉ	COTIPORÃ	161	
		VERANÓPOLIS	175	
		VILA FLORES	176	
		ANDRÉ DA ROCHA	193	
		ANTA GORDA	194	
		DOIS LAJEADOS	195	
		DOUTOR RICARDO	196	
		FAGUNDES VARELA	197	
		GUABIJU	198	
		GUAPORÉ	199	
		MONTAURI	200	
		NOVA ARAÇÁ	201	
		NOVA BASSANO	202	
		NOVA PRATA	203	
		PARAI	204	
		PROTÁSIO ALVES	205	
		SÃO JORGE	206	
		SÃO VALENTIN DO SUL	207	
		SERAFINA CORRÊA	208	
UNIÃO DA SERRA	209			
VESPASIANO CORRÊA	210			
VISTA ALEGRE DO PRATA	211			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
8ª	MONTENEGRO	CANOAS		017
		ESTEIO		025
		FELIZ		027
		MONTENEGRO		039
		PORTÃO		049
		SÃO SALVADOR DO SUL		054
		SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		064
		SAPUCAIA DO SUL		066
		BOM PRINCÍPIO		076
		BARÃO		090
		BROCHIER		091
		CAPELA DE SANTANA		092
		HARMONIA		099
		SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO		109
		SÃO VENDELINO		110
		TUPANDI		113
		NOVA SANTA RITA		122
		ALTO FELIZ		131
		LINHA NOVA		132
		MARATÁ		133
PARECI NOVO	134			
SÃO PEDRO DA SERRA	135			
VALE REAL	136			
TABAÍ	156			
TAQUARI	158			
SÃO JOSÉ DO SUL	247			
9ª	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL	RS	009
		RIO PARDO		052
		CERRO BRANCO		093
		PANTANO GRANDE		104
		NOVO CABRAIS		150
		SANTA CRUZ DO SUL		157
		CAÇAPAVA DO SUL		212
		CANDELÁRIA		213
		HERVEIRAS		214
		PASSE SETE		215
		SANTANA DA BOA VISTA		216
		SÃO GABRIEL		217
		SÃO SEPÉ		218
		SINIMBU		219
		VALE DO SOL		220
		VERA CRUZ		221
		VILA NOVA DO SUL		222
PARAÍSO DO SUL	240			
SANTA MARGARIDA DO SUL	254			
10ª	PELOTAS	CANGUÇU		016
		PELOTAS		048
		RIO GRANDE		051
		SANTA VITÓRIA DO PALMAR		055
		SÃO JOSÉ DO NORTE		059
		CAPÃO DO LEÃO		078
		ARROIO GRANDE		084
		HERVAL		085
		JAGUARÃO		086
		PEDRO OSÓRIO		087
		MORRO REDONDO		102
		TURUÇU		152
		CHUI		153
CERRITO	154			
ARROIO DO PADRE	242			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
11ª	VACARIA	NOVA ROMA DO SUL	RS	167
		ANTONIO PRADO		223
		BARRACÃO		224
		BOM JESÚS		225
		CACIQUE DOBLE		226
		CAMPESTRE DA SERRA		227
		CASEIROS		228
		ESMERALDA		229
		IBIAIARAS		230
		IPÊ		231
		LAGOA VERMELHA		232
		MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		233
		MUITOS CAPÕES		234
		SÃO JOSÉ DO OURO		235
		SÃO JOSÉ DOS AUSENTES		236
		VACARIA		237
		CAPÃO BONITO DO SUL		244
PINHAL DA SERRA	252			
TUPANCI DO SUL	255			
12ª	CAMAQUÃ	BARRA DO RIBEIRO	RS	005
		CAMAQUÃ		012
		DOM FELICIANO		021
		ENCRUZILHADA DO SUL		022
		GUAÍBA		033
		SÃO LOURENÇO DO SUL		062
		TAPES		067
		AMARAL FERRADOR		088
		CERRO GRANDE DO SUL		094
		CRISTAL		096
		MARIANA PIMENTEL		119
		SERTÃO SANTANA		121
		ARAMBARÉ		138
		SENTINELA DO SUL		139
CHUVISCA	151			
13ª	CAXIAS DO SUL	CANELA	RS	015
		CAXIAS DO SUL		019
		FLORES DA CUNHA		028
		GRAMADO		031
		NOVA PETRÓPOLIS		043
		SALVADOR DO SUL		054
		SÃO MARCOS		063
		BENTO GONÇALVES		114
		CARLOS BARBOSA		115
		FARROUPILHA		116
		GARIBALDI		117
		NOVA PÁDUA		129
		PICADA CAFÉ		130
		MONTE BELO DO SUL		140
		SANTA TEREZA		141
BOA VISTA DO SUL	155			
CORONEL PILAR	246			
PINTO BANDEIRA	253			

DIVISÃO TERRITORIAL DA 3ª REGIÃO MILITAR

10ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: SANTO ÂNGELO - RS

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
1ª	ALEGRETE	ALEGRETE	RS	003
		QUARAÍ		058
		ROSÁRIO DO SUL		064
		URUGUAIANA		090
		MANOEL VIANA		126
		BARRA DO QUARAÍ		168
2ª	SANTIAGO	BOSSOROCA		009
		ITAQUI		040
		JAGUARI		043
		SANTIAGO		068
		SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES		070
		SÃO BORJA		073
		SÃO FRANCISCO DE ASSIS		074
		SÃO LUIZ GONZAGA		075
		ITACURUBI		108
		NOVA ESPERANÇA DO SUL		110
		GARRUCHOS		125
		MAÇAMBARÁ		169
		UNISTALDA		170
		CACEQUI		181
		SÃO VICENTE DO SUL		182
CAPÃO DO CIPÓ	257			
ROLADOR	265			
3ª	SANTA MARIA	AGUDO		183
		ITAÁRA	184	
		DILERMANDO DE AGUIAR	185	
		DONA FRANCISCA	186	
		FAXINAL DO SOTURNO	187	
		FORMIGUEIRO	188	
		JARÍ	189	
		MATA	190	
		NOVA PALMA	191	
		QUEVEDOS	193	
		RESTINGA SÊCA	194	
		SANTA MARIA	195	
		SÃO JOÃO DO POLESINE	196	
		SÃO MARTINHO DA SERRA	197	
SÃO PEDRO DO SUL	198			
SILVEIRA MARTINS	199			
TOROPI	200			
4ª	SANTO ÂNGELO	CAIBATÉ	011	
		CERRO LARGO	019	
		GIRUÁ	032	
		GUARANI DAS MISSÕES	033	
		ROQUE GONZALES	063	
		SANTO ÂNGELO	069	
		SÃO NICOLAU	077	
		SÃO PAULO DAS MISSÕES	078	
		DEZESSEIS DE NOVEMBRO	098	
		ENTRE-IJUÍ	100	
		EUGÊNIO DE CASTRO	105	
		PIRAPÓ	112	
		SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	115	
		SALVADOR DAS MISSÕES	127	
		SÃO PEDRO DO BUTIÁ	128	
		VITÓRIA DAS MISSÕES	129	
		UBIRETAMA	171	
SENADOR SALGADO FILHO	172			
SETE DE SETEMBRO	173			
MATO QUEIMADO	261			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
5ª	SANTA ROSA	ALECRIM BOA VISTA DE BURICÁ CAMPINA DAS MISSÕES CAMPO NOVO CÂNDIDO GODÓI CRISSIUMAL HORIZONTALINA HUMAITÁ INDEPENDÊNCIA PORTO LUCENA PORTO XAVIER SANTA ROSA SANTO CRISTO SÃO MARTINHO TRÊS DE MAIO TRÊS PASSOS TUCUNDUVA TUPARENDI ALEGRIA DR MAURÍCIO CARDOSO SEDE NOVA PORTO MAUÁ PORTO VERA CRUZ NOVO MACHADO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ TIRADENTES DO SUL BOM PROGRESSO NOVA CANDELÁRIA ESPERANÇA DO SUL		002 008 013 015 016 024 034 035 038 056 057 067 072 076 086 087 088 089 094 099 116 130 131 132 133 136 144 174 175
6ª	JULIO DE CASTILHOS	ARROIO DO TIGRE ESTRELA VELHA IBARAMA IVORÁ JÚLIO DE CASTILHOS PINHAL GRANDE SALTO DO JACUÍ SEGREDO SOBRADINHO TUPANCIRETÃ JACUIZINHO LAGOA BONITA DO SUL	RS	201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 259 260
7ª	CRUZ ALTA	CONDOR CRUZ ALTA FORTALEZA DOS VALOS IBIRUBÁ PANAMBI PEJUÇARA QUINZE DE NOVEMBRO SANTA BÁRBARA DO SUL SELBACH BOA VISTA DO CADEADO BOA VISTA DO INCRA		215 216 218 219 220 221 222 223 225 254 255
8ª	IJUÍ	AJURICABA AUGUSTO PESTANA BRAGA CATUÍPE CHIAPETA CORONEL BICACO IJUÍ SANTO AUGUSTO CORONEL BARROS INHACORÁ SÃO VALÉRIO DO SUL JÓIA NOVA RAMADA BOZANO		001 006 010 018 020 023 037 071 137 138 149 167 176 256

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
9ª	FREDERICO WESTHPALEN	ALPESTRE	RS	004
		CAIÇARA		012
		ERVAL SECO		028
		FREDERICO WESTHPALEN		029
		IRAI		039
		MIRAGUAÍ		049
		PALMITINHO		053
		PLANALTO		055
		REDENTORA		059
		RODEIO BONITO		060
		SEBERI		081
		TENENTE PORTELA		085
		VICENTE DUTRA		092
		JABOTICABA		109
		PINHAL		111
		TAQUARUÇU DO SUL		117
		VISTA ALEGRE		123
		VISTA GAÚCHA		124
		BARRA DO GUARITA		134
		DERRUBADAS		135
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	139			
NOVO TIRADENTES	140			
PINHEIRINHO DO VALE	141			
AMETISTA DO SUL	142			
BOA VISTA DAS MISSÕES	143			
CRISTAL DO SUL	177			
10ª	CARAZINHO	ERNESTINA	RS	103
		NICOLAU VERGUEIRO		154
		PONTÃO		155
		COLORADO		214
		SANTO ANTONIO DO PLANALTO		224
		TAPERÁ		226
		CARAZINHO		229
		COQUEIROS DO SUL		230
		LAGOA DOS TRÊS CANTOS		234
		NÃO-ME-TOQUE		237
		SALDANHA MARINHO		239
		VICTOR GRAEFF		243
		CHAPADA		244
		ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL		253
TIO HUGO	268			
11ª	SOLEDADE	TUNAS	RS	210
		ALTO ALEGRE		212
		CAMPOS BORGES		213
		ESPUMOSO		217
		ARVOREZINHA		227
		BARROS CASSAL		228
		FONTOURA XAVIER		231
		IBIRAPUITÁ		232
		ILÓPOLIS		233
		LAGOÃO		235
		MORMAÇO		236
		PUTINGA		238
		SÃO JOSÉ DO HERVAL		240
		SOLEDADE		241
		ITAPUCA		242
		NOVA ALVORADA		245
BOQUEIRÃO DO LEÃO	249			
GRAMADO XAVIER	250			
12ª	PASSO FUNDO	CASCA	RS	017
		CIRÍACO		021
		DAVID CANABARRO		025
		IBIAÇÁ		036
		MARAU		045
		PASSO FUNDO		054
		SANANDUVA		065
		SERTÃO		082
TAPEJARA	084			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
12ª	PASSO FUNDO	ÁGUA SANTA	RS	093
		CAMARGO		096
		EREBANGO		102
		ESTAÇÃO		104
		IPIRANGA DO SUL		107
		SÃO DOMINGOS DO SUL		113
		VANINI		121
		VILA MARIA		122
		COXILHA		150
		GENTIL		151
		MATO CASTELHANO		152
		MULITERNO		153
		SANTO ANTÔNIO DO PALMA		156
		CHARRUA		157
		FLORIANO PEIXOTO		178
		VILA LÂNGARO		179
		SANTO EXPEDITO DO SUL		247
SANTA CECÍLIA DO SUL	266			
14ª	SARANDI	CONSTANTINA	RS	022
		LIBERATO SALZANO		044
		NONOAI		050
		PALMEIRA DAS MISSÕES		052
		RONDA ALTA		061
		RONDINHA		062
		SARANDI		080
		CERRO GRANDE		097
		TRÊS PALMEIRAS		119
		TRINDADE DO SUL		120
		LAJEADO DO BUGRE		145
		NOVO BARREIRO		146
		SAGRADA FAMÍLIA		147
		SÃO JOSÉ DAS MISSÕES		148
		BARRA FUNDA		158
		ENGENHO VELHO		159
		NOVA BOA VISTA		160
GRAMADO DOS LOUREIROS	161			
RIO DOS ÍNDIOS	162			
NOVO XINGU	262			
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	267			
17ª	ERECHIM	ARATIBA	RS	005
		BARÃO DE COTEGIPE		007
		CAMPINAS DO SUL		014
		ERECHIM		026
		ERVAL GRANDE		027
		GAURAMA		030
		GETÚLIO VARGAS		031
		ITATIBA DO SUL		041
		JACUTINGA		042
		MARCELINO RAMOS		046
		MARIANO MORO		047
		MAXIMILIANO DE ALMEIDA		048
		PAIM FILHO		051
		SÃO VALENTIM		079
		SEVERIANO DE ALMEIDA		083
		VIADUTOS		091
		ÁUREA		095
		ENTRE RIOS DO SUL		101
		FAXINALZINHO		106
		SÃO JOÃO DA URTIGA		114
		TRÊS ARROIOS		118
		BARRA DO RIO AZUL		163
		PONTE PRETA		164
		CARLOS GOMES		165
		CENTENÁRIO		166
		BENJAMIM CONSTANT DO SUL		180
		MACHADINHO		246
CRUZALTENSE	258			
PAULO BENTO	263			
QUATRO IRMÃOS	264			

PORTARIA Nº 084-DGP, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial em 2006 (ICC-2006)-Alteração.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo “P” (TRIBUTAÇÃO DE MUNICÍPIOS) às Instruções Complementares para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2006 (ICC-2006), aprovadas pela Portaria nº 175-DGP, de 21 Dez 04.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Anexo “P” (TRIBUTAÇÃO DE MUNICÍPIOS) às ICC-2006

**TRIBUTAÇÃO DE MUNICÍPIOS
(Art 35 do RLSM)**

ESTADO	MUNICÍPIO	TIPO DE TRIBUTAÇÃO		
		OMA	CPOR/ NPOR	TG
.....
AMAPÁ	AMAPÁ	X
	CALÇOENE	X		

.....

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 027-SEF, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Cassa a autonomia administrativa da 3ª Companhia do 37º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa à 2ª Companhia de Infantaria.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa, a contar de 30 de junho de 2005, da 3ª Companhia do 37º Batalhão de Infantaria Motorizado (3ª Cia/37º BI Mtz), com sede na cidade de Três Lagoas/MS, por motivo de mudança de denominação.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º de julho de 2005, à 2ª Companhia de Infantaria (2ª Cia Inf), CODOM 03622-8, por motivo de mudança de denominação da 3ª Cia/37º BI Mtz.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 006-SEF, de 05 de dezembro de 1991.

Art. 4º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 635, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o Art. 1º, item III, letra a da Portaria nº535/MD, de 24 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR o TM QM 00-15 JOSÉ RIBEIRO MARTINS de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

PORTARIA Nº 637, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o Art. 1º, item III, letra a da Portaria nº535/MD, de 24 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR o Cel Art JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

(As Portarias nº 635 e 637, de 19 de maio de 2005, do Ministério da Defesa, estão publicadas no Diário Oficial da União nº 96, de 20 de maio de 2005 – Seção 2).

PORTARIA Nº 644, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Designa militar, do Comando do Exército, para participar da missão militar transitória na Missão de Assistência para Remoção de Minas na América Central – MARMINCA.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Designar o 1º Tenente de Engenharia FRANCISCO ANTÔNIO PERES DA SILVA, do Comando do Exército, para participar da missão militar transitória na Missão de Assistência para Remoção de Minas na América Central - MARMINCA (Honduras, Costa Rica, Nicarágua, Guatemala e Suriname), por um período aproximado de 12 (doze) meses, com início previsto para a primeira quinzena de agosto de 2005.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 645, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Dispensa de militar, do Comando do Exército, de participar da missão militar transitória na Missão de Assistência para Remoção de Minas na América Central – MARMINCA.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Dispensar o 1º Tenente de Engenharia OTACÍLIO GIOVANI LAGRANHA GOMES, do Comando do Exército, de participar da missão militar transitória na Missão de Assistência para Remoção

de Minas na América Central - MARMINCA (Honduras, Costa Rica, Nicarágua, Guatemala e Suriname), a contar de 4 de agosto de 2005, por conclusão de missão.

(As Portarias nº 644 e 645, de 19 de maio de 2005, do Ministério da Defesa, estão publicadas no Diário Oficial da União nº 97, de 23 de maio de 2005 – Seção 2).

PORTARIA Nº 654-MD, 20 DE MAIO DE 2005.

Designa militares para comporem a Delegação Brasileira que participará do 41º Campeonato Mundial Militar de Futebol do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de conformidade com o disposto na alínea g do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR para compor a Delegação Brasileira que participará do 41º Campeonato Mundial Militar de Futebol do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), a ser realizado entre os dias 13 a 27 de junho de 2005, na cidade de Warendorf - Alemanha, os seguintes militares:

TEN CEL ÂNGELO KAWAKAMI OKAMURA, MAJ DAGOBERTO CARVALHO PINTO, CAP JOSÉ JORGE DA SILVA, 2º TEN ÉLCIO DA ROCHA FERNANDES,, 3º SGT FRANCISCO LUCIANO PORTELA BATISTA, 3º SGT JOSÉ LUIZ DE SOUZA JUNIOR, 3º SGT PEDRO XISTO AIDAR CARDOSO JUNIOR,, CB OMAR DE OLIVEIRA MONTEIRO,, SD ALEX DOS REIS SANTOS, SD JANILSON DA VITÓRIA GRUNSTINSKY, SD MARCELO OLIVEIRA PEREIRA, SD LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA MIRANDA, SD ROSENILSON DE JESUS SILVA e SD CARLOS VINÍCIUS PRATES MACIEL.

O afastamento se dará entre os dias 9 a 28 de junho de 2005, incluindo trânsito e treinamento, ficando a cargo do Ministério da Defesa o ônus referente às diárias correspondentes ao período de 10 a 12 de junho de 2005.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, com duração de 20 (vinte) dias, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 655-MD, 20 DE MAIO DE 2005.

Designa militares para comporem a Delegação Brasileira que participará do 12º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de conformidade com o disposto na alínea g, do inciso VII, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR para compor a Delegação Brasileira que participará do 12º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), a ser realizado entre os dias 22 e 27 de junho de 2005, no estado da Califórnia - Estados Unidos da América, os seguintes militares:

.....TEN CEL MAURO BENEDICTO GUARALDO SECCO,, MAJ ART MARCO ANTÔNIO DE MATOS LA PORTA JUNIOR, CAP KELMERSON HENRI BUCK, 1º TEN LEONARDO JARDIM CASADIO, 1º TEN GUILHERME BOTTREL CARVALHO, 1º TEN DIEFFERSON MACHADO FÉLIX,, 1º SGT LUIS CARLOS DE LIMA,

O afastamento se dará entre os dias 19 a 28 de junho de 2005, incluindo trânsito e adaptação, ficando a cargo do Ministério da Defesa o ônus referente ao transporte e às diárias correspondentes ao período de 20 a 22 de junho de 2005.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, com duração de 10 (dez) dias, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 656-MD, 20 DE MAIO DE 2005.

Designa militar para compor a Delegação Brasileira que participará do 12º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM)

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de conformidade com o disposto na alínea g, do inciso VII, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR para compor a Delegação Brasileira que participará do 12º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), a ser realizado entre os dias 22 e 27 de junho de 2005, no estado da Califórnia - Estados Unidos da América, o seguinte militar:

1º Sgt RICARDO CORRÊA NEVES.

O afastamento se dará entre os dias 19 a 28 de junho de 2005, incluindo trânsito e adaptação, ficando a cargo do Ministério da Defesa o ônus referente às diárias correspondentes ao período de 20 a 22 de junho de 2005.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, com duração de 10 (dez) dias, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 657-MD, 20 DE MAIO DE 2005.

Designa representante do Ministério da Defesa, para compor a Delegação Oficial do Brasil no XXXVI Congresso Internacional de Medicina Militar, a se realizar em São Petersburgo, Federação Russa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea g do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR o General-de-Brigada Médico MILTON BRAZ PAGANI, Diretor do Hospital das Forças Armadas, como um dos representantes do Ministério da Defesa, compondo a Delegação Oficial do Brasil no XXXVI Congresso Internacional de Medicina Militar, a se realizar em São Petersburgo, Federação Russa, no período de 3 a 13 de junho de 2005, com ônus total para o Hospital das Forças Armadas, incluindo trânsito.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 659-MD, 20 DE MAIO DE 2005.

Designa militares para comporem a Delegação Brasileira que participará do 37º Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Moderno do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM)

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, em conformidade com o disposto na alínea g, inciso VII, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR para compor a Delegação Brasileira que participará do 37º Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Moderno do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), a ser realizado entre os dias 26 a 30 de maio de 2005 na cidade de Praga - República Tcheca, os seguintes militares:

Cap RAFAEL SOARES PINHEIRO CUNHA, Cap NILTON GOMES ROLIM FILHO, 1º Ten DANIEL VARGAS DOS SANTOS e 1º Ten WAGNER SIQUEIRA ROMÃO.

O afastamento se dará entre os dias 24 a 31 de maio de 2005, incluindo trânsito e treinamento, ficando a cargo do Ministério da Defesa o ônus referente ao transporte e às diárias, correspondentes aos dias 25 e 26 de maio de 2005.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, com duração de 08 (oito), estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(As Portarias nº 654, 655, 656, 657 e 659-MD, de 20 de maio de 2005, estão publicadas no Diário Oficial da União nº 98, de 24 de maio de 2005 – Seção 2).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE MAIO DE 2005

Designação de oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QAO GERALDO KERN.

PORTARIA Nº 308, DE 17 DE MAIO DE 2005

Designação de oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QAO ISAAC PEREIRA.

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE MAIO DE 2005.

Designação para viagem de reconhecimento.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QMB CARLOS ERNESTO MIRANDA AVERSA, do COTer, para realizar Viagem de Reconhecimento e Apoio ao Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), em Porto Príncipe, no período de 5 a 7 de junho de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 310, DE 17 DE MAIO DE 2005.

Autorização para participação em evento de divulgação cultural.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Subten Com EDMAR CESAR ALVES, do 11º B E Cnst, a participar das Comemorações do Ano Brasil, em Paris, na França, no período de 2 de julho a 26 de agosto de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 311, DE 17 DE MAIO DE 2005.

Designação para participação em atividade de manutenção de paz.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf HARLEY ALVES, do COTer, para participar do **Standardized Training Modules Level 2 (STM 2) Seminar**, a realizar-se em Budapeste, na Hungria, no período de 1º a 8 de junho de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 312, DE 17 DE MAIO DE 2005.

Designação para visita oficial a estabelecimento de ensino.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados, todos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), para realizar Visita Oficial à Escola Superior de Guerra do Exército (Atv W05/022), em Buenos Aires, na Argentina, no período de 13 a 15 de junho de 2005:

- Gen Bda LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA;
- Cel Art JOSÉ LUCAS DE SILVA; e
- Cel Cav EDUARDO CUNHA DA CUNHA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 313, DE 17 DE MAIO DE 2005

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o Servidor Civil RICARDO AKERMAN SHEPS, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, código-901, classe “D”, padrão I – NS, matrícula SIAPE nº 1315814, lotado no Hospital de Guarnição da Vila Militar (HGuVM), a afastar-se do País, no período de 6 de junho a 5 de julho de 2005, com a finalidade de participar do “Programa de Observação em Cirurgia Ortopédica do Ombro e Prática Clínica na Universidade do Texas”, na cidade de San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América. O ônus da atividade a que se refere o presente ato será limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e os demais custos por conta do interessado.

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE MAIO DE 2005

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o Servidor Civil RICARDO CHOREN NOYA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1466694, lotado no Instituto Militar de Engenharia (IME), a afastar-se do

País, no período de 4 a 22 de julho de 2005, com a finalidade de participar do Projeto de Cooperação Internacional e Lista de Projetos Apoiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e pelo Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária com o Brasil (CAPES/COFECUB), na cidade de Paris - França. O ônus da atividade a que se refere o presente ato será limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e os demais custos por conta da CAPES/COFECUB.

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE MAIO DE 2005

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o servidor civil CLÉLIO THAUMATURGO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código MAG-0403, classe “Adjunto”, nível 4, matrícula SIAPE nº 1087136, lotado no Instituto Militar de Engenharia (IME), a afastar-se do País no período de 26 de junho a 27 de julho de 2005, com a finalidade de apresentar o trabalho intitulado **EXAFS on Si-K edge on Geopolymeric Cements no 4th International Congress Geopolymer 2005**, na **INSSET – Université de Picardie**, Saint-Quentin, na França, e realizar visitas para intercâmbio científico ao **Instituto de Ciencias de la Construcción “Eduardo Torroja”**, em Madri, na Espanha, e à **School of Crystallography of University of London**, Inglaterra. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real). As despesas com a viagem serão cobertas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e pelo **Institut Géopolymère – França**.

PORTARIA Nº 316, DE 17 DE MAIO DE 2005

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o servidor civil CLÉLIO THAUMATURGO, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, código MAG-0403, classe “Adjunto”, nível 4, matrícula SIAPE nº 1087136, lotado no Instituto Militar de Engenharia (IME), a afastar-se do País no período de 23 a 27 de maio de 2005, com a finalidade de apresentar seminário intitulado **Geopolymers and Related Composites** e participar da reunião anual de trabalho, conforme previsto no cronograma do projeto intitulado “Formação de Rede Interamericana de Colaboração de Materiais: uma visão Holística sobre os Compósitos de Fibras Naturais para Infraestrutura e Desenvolvimento”, na **Escuela de Ingenieria de Materiales de la Universidad del Valle**, na cidade de Cali, Colômbia. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e com todas as despesas relativas à atividade custeadas pela **National Science Foundation** e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -CNPq - Projeto nº 69.0059/03-5 – ASCIN/CNPq.

PORTARIA Nº 317, DE 17 DE MAIO DE 2005

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o servidor civil BERNARDO COUTO NETO, ocupante do cargo de Médico, código NS-0901, classe “D”, padrão I, matrícula SIAPE nº 1227640, lotado no Hospital Central do Exército (HCE), a afastar-se do País, no período de 30 de maio a 17 de junho de 2005, com a finalidade de participar de “Estágio de Especialização em Cirurgia de Mão”, na Escola de Medicina da Universidade da Pensilvânia, na cidade de Philadelphia, nos Estados Unidos da América. O ônus da atividade a que se refere o presente ato será limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e os demais custos por conta do interessado.

PORTARIA Nº 318, DE 18 DE MAIO DE 2005

Praça à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO,

do Ministério Público Militar, a fim de prestar serviço na 2ª Circunscrição Judiciária Militar (São Paulo – SP), o Cabo RODRIGO DA SILVA COSTA.

PORTARIA Nº 319, DE 18 DE MAIO DE 2005

Designação de praças

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de prestar serviços no Escritório de Florianópolis (Florianópolis - SC), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- 3º Sgt ASSIS DA SILVEIRA;
- 3º Sgt CLAYTON ROGERIO MIRANDA DOS SANTOS;
- Cb VILMAR LORA; e
- Cb GLENN PRUSSEK MARTINHO.

PORTARIA Nº 320, DE 18 DE MAIO DE 2005

Praça à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO,

do Ministério Público Militar, a fim de prestar serviço na Procuradoria da Justiça Militar (São Paulo – SP), o Cb AGEU SOARES RIBEIRO.

PORTARIA Nº 321, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador ao Major RODRIGO GUILLERMO SOBARZO VELIZ, da República do Chile.

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar ao Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais – Administração Geral (020635971-3) ANTONIO CARLOS BUENO, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado, em 18 de janeiro de 2005, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 324, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar ao General-de-Brigada (020552681-7) **NELSON MARCELINO DE FARIA FILHO**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado, em 1º de maio de 2005, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 325, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Designação para reunião de coordenação de exercício militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para participar da 2ª Reunião de Coordenação do Exercício entre Exércitos de Países do Mercosul / 2005 – Operação Bupyá (Atv X05/044), em Buenos Aires, na Argentina, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2005:

- Cel Inf IVO MANOEL DA SILVA JUNIOR, do COTer;
- Ten Cel Cav GERMANO BORDON JUNIOR; do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Ten Cel Com PAULO CEZAR FERREIRA DE SOUZA, do Cmdo 3ª DE; e
- Maj Inf NEI LEIRIA DO NASCIMENTO, do Cmdo 2ª Bda C Mec.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 326, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Designação para participação em evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, Chefe do Departamento Logístico, para realizar Visita a Feira de Le Bourget 2005, em Paris, na França, no período de 13 a 19 de junho de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 327, DE 20 DE MAIO DE 2005

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Cav ROBERTO FANTONI SAURIN.

PORTARIA Nº 332, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, o General-de-Brigada Combatente NEWTON ÁLVARES BREIDE.

PORTARIA Nº 333, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve

REVERTER,

ao respectivo Quadro, o General-de-Divisão Combatente RENATO JOAQUIM FERRAREZI.

PORTARIA Nº 334, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por proposta do chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Divisão Reformado (017880280-7) ALVARO AUGUSTO ALVES PINTO, para continuar executando a tarefa de sua nomeação de origem, na Diretoria de Assuntos Culturais, em horário integral, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2005.

PORTARIA Nº 348, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Designação de gerente de projeto previsto no Plano Básico de Estruturação do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Departamento Logístico, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve

DESIGNAR,

a contar de 28 de dezembro de 2004, o Gen Bda **JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO** como gerente do projeto de implantação das Aeronaves AS 532 UE - COUGAR.

PORTARIA Nº 355, DE 23 DE MAIO DE 2005

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a designação para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de exercer cargo na Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 275, de 5 de maio de 2005, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 85, seção 2, de 6 de maio de 2005, por necessidade do serviço, **ex officio**, do Subten Mat Bel ADEMIR PICKLER.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 085-DGP, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, "ex-officio", com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115, inciso II, art. 116, inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, "**ex-officio**" com indenização à União Federal, a contar de 01 de setembro de 2004, o 1º Ten QEM (011540534-2) ANTONIO VICENTE SILVA DE CASTRO, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 121-SGEX, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao 1º Ten Med (499971) **FERNANDO JOSÉ PEREZ DA SILVA GRAÇA**, da Força Aérea Brasileira, servindo na Base Aérea de Boa Vista, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 122-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares a baixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Med	019550503-7	WILLIAM PEREIRA DE BARCELLOS	28 Jan 01	HCE
Cap Med	018719103-6	ALEXANDRE SEIXAS VILLAR	30 Jan 98	Pol Mil Porto Alegre
Cap QCO	062351954-3	ANDREA GONÇALVES LINS CALDAS ZORZO	13 Abr 05	EME
Cap Inf	020472964-4	AROLD DO FELIX DE LIMA JUNIOR	16 Fev 04	61º BIS
Cap QCO	019263411-1	CRISTINE DE SOUZA LIMA	14 Abr 04	H Ge Curitiba
Cap Cav	052083784-0	FÁBIO DOS SANTOS MENEZES	09 Nov 04	1º RCG
Cap Inf	020471394-5	FREDERICO SOARES DE SOUZA	16 Fev 04	1º BG
Cap Inf	020369574-7	JOEL BERNARDES GRUTZMACHER	16 Fev 00	18º BI Mtz
Cap QCO	062352324-8	RENATO MARCHEZINI	13 Abr 05	Comdo 4ª RM/4ª DE
Cap QCO	036855183-4	RICARDO PERES CASTELLANO	29 Dez 99	H Ge Curitiba
Cap Com	011105194-2	SYLVIO ANDRE DIOGO SILVA	11 Fev 02	1ª Cia GE
1º Ten QCO	031942034-5	ALVARISTO BERNARDES DO AMARAL PADILHA	27 Dez 04	Comdo 3ª RM
1º Ten Inf	011398134-4	ANDRÉ GIANGIULIO ZIELINSKI	07 Fev 05	B Av T
1º Ten Art	011397324-2	DÁRCIO DANTAS DE OLIVEIRA	07 Fev 05	6ª Bia AAAe
1º Ten Int	011399324-0	DEMÉTRIUS AUGUSTUS GONÇALVES	07 Fev 05	61º BIS
1º Ten QCO	072537054-8	FÁBIO CHRISTIAN LOPES TAVARES	02 Jan 05	5º CTA
1º Ten QCO	011399404-0	FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS	07 Fev 05	61º BIS
1º Ten Inf	118292533-7	FELIPE RIMOLO COSENDEY	07 Fev 05	CIAvEx
1º Ten QEM	011539204-5	LEANDRO FREITAS PIRES	23 Fev 05	EsIE
1º Ten Cav	018783773-7	LEONARDO FERNANDES CARVALHO	07 Fev 05	4º RCB
1º Ten Com	011397784-7	MARCELO VITOR JOSÉ ALVES	07 Fev 05	CIAvEx
1º Ten Art	030955974-8	RICARDO BOZZI FEIJÓ	07 Fev 05	6ª Bia AAAe
1º Ten Cav	011398894-3	RICARDO DE OLIVEIRA DIAS	07 Fev 05	CIAvEx
1º Ten Int	011397954-6	SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR	07 Fev 05	IBEx
1º Sgt Inf	049761713-4	EDUARDO DE SOUZA PENA	29 Jan 97	4ª Cia PE
1º Sgt Sau	018786313-9	LAURICIO DILL	31 Jan 99	H Gu Santo Ângelo
2º Sgt Com	043440324-2	ALESSANDRO BARCELOS GOULARTE	09 Mar 05	9º RCB
2º Sgt MB Mnt Auto	011284374-3	ALESSANDRO MARQUES DOS SANTOS	26 Jan 05	10º B Log
2º Sgt Com	043416654-2	ALEX AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA	26 Jan 05	CIGE
2º Sgt Av Ap	011284894-0	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO VALOIS	26 Jan 05	B Av T
2º Sgt Eng	041977234-8	CARLOS ALBERTO KUMMER ALCARAZ	31 Jan 01	6º BEC
2º Sgt Mus	076020613-6	CÉLIO ANDRÉ CÂNDIDO	15 Abr 95	17º R C Mec
2º Sgt Cav	041996304-6	CLAIRTO COELHO DA LUZ	30 Jan 02	Esqd Comdo/1ª Bda C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	043432694-8	CLÁUDIO GERALDO DE CASTRO GOMES	09 Mar 05	1ª Cia PE
2º Sgt Int	062338574-7	CLAUDIO MUNIZ BARRETO	28 Jan 04	IBEx
2º Sgt Cav	041993444-3	DANILO RIBEIRO GAUER	16 Fev 01	10ª CSM
2º Sgt Art	049895853-7	EDUARDO LOPES DE CASTRO	26 Jan 05	14º GAC
2º Sgt Art	030927824-0	ELBIO RONALDO FERNANDES VICENTE	27 Dez 99	22º GAC AP
2º Sgt Av Mnt	011285954-1	FABIO RODRIGUES GONÇALVES	26 Jan 05	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	041992014-5	GUARACY SANTOS DA SILVA	30 Jan 02	B Av T
2º Sgt Com	042017074-8	JOÃO BATISTA FIALHO DOS SANTOS	29 Jan 03	14º BI Mtz
2º Sgt Av Mnt	011286584-5	JOAO UIRA DE AZEVEDO JUNIOR	26 Jan 05	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Com	031842624-4	JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	29 Jan 03	Dep Subs Santo Angelo
2º Sgt Eng	041976564-9	JOSE OLAVO DA ROCHA SILVA	27 Ago 02	3º BEC
2º Sgt Cav	043416134-5	JOSE VALTER GONÇALVES DE MATTOS	03 Mar 04	4º RCB
2º Sgt MB Mnt Armt	011286824-5	JOVANY LIMA ARAUJO	26 Jan 05	10º B Log
2º Sgt Com	042043124-9	JÚLIO CÉSAR PONTES DE MELO	15 Jun 00	4º B Com
2º Sgt Com	043440884-5	JULIO LEANDRO DE FRAGA	25 Abr 05	1ª Cia GE
2º Sgt Art	043442184-8	LEURIVANS FERREIRA BATISTA	28 Jul 04	Bia Cmdo/1ª Bda AAe
2º Sgt Inf	043418044-4	LUCIANO VARGAS FREITAS	30 Jan 05	32º BI Mtz
2º Sgt Com	043417094-0	LUÍS CÉSAR DE SOUZA SCHEUER	03 Mar 04	4º RCB
2º Sgt MB Mec Op	019604033-1	MARCOS CICERO OLIVEIRA FERREIRA	20 Dez 97	10º D Sup
2º Sgt Cav	030543904-4	MARIO BARROS DE BAIROS	06 Jan 00	4º RCB
2º Sgt Com	043415264-1	PAULO ANDRE SEIBERT	26 Jan 05	1º B Com
2º Sgt MB Mnt Armt	019604593-4	RONALDO DE OLIVEIRA BARROS	30 Jan 02	4º B Log
2º Sgt Sau	019604603-1	ROSSENILDO DA SILVA PEREIRA	30 Jan 02	61º BIS
2º Sgt Inf	043418324-0	RUBENS SOUZA MONTEIRO	26 Jan 05	14ª Cia PE
2º Sgt Eng	042040744-7	SERGIO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	01 Fev 03	9º BEC
2º Sgt Inf	101044724-9	VALDETE COELHO COUTINHO	31 Jan 01	71º BI Mtz
2º Sgt Com	031852934-4	VILMAR SILVEIRA REGINALDO	02 Fev 00	19º R C Mec
2º Sgt Inf	101033644-2	WAGNER WASHINGTON COSTA GOMES	26 Jan 05	61º BIS
2º Sgt Sau	019623913-1	WALLACE BARBOSA LIMA	31 Jan 01	HCE
2º Sgt MB Mec Op	052088874-4	WILSON FOLMER CORREA	21 Mar 99	4º B Log
3º Sgt Mnt Com	021569834-1	ALEXANDRE MARTINS	09 Mar 05	37º BIL
3º Sgt Mus	011147934-1	ALOIZIO PEDRO DA SILVA JÚNIOR	26 Fev 03	3º BI
3º Sgt Mus	092554854-7	ALVANIR DE MELO MONTEIRO	28 Nov 99	44º BI Mtz
3º Sgt QE	114368703-4	ANÉZIO CASSIANO RIBEIRO	26 Jan 94	41º BI Mtz
3º Sgt Inf	052221974-0	ANGELO PIGOZZI	09 Mar 05	62º BI
3º Sgt MB Mnt Auto	101078094-6	CARLOS ALBERTO DE SOUSA RODRIGUES	26 Fev 03	61º BIS
3º Sgt Inf	011416134-2	CLAUDIO BEVILAQUA FILHO	09 Mar 05	1º BG
3º Sgt MB Mnt Armt	033221984-9	DANIEL RODRIGUES	09 Mar 05	4º B Log
3º Sgt Mus	019453323-8	DÉCIO NOGUEIRA DE PAULA	04 Fev 98	3º BI
3º Sgt Int	113902154-5	DIVALDO BATISTA DA CUNHA	09 Mar 05	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
3º Sgt Int	033225314-5	EDSON LUÍS MELLER	09 Mar 05	4º B Log
3º Sgt Mus	020469934-2	ENEIAS DE SOUZA CAMPOS	26 Maio 04	Ba Adm Ap/2ª RM
3º Sgt Int	011463944-6	FABRICIO DE LIMA RUMPEL	02 Mar 05	18º GAC
3º Sgt Inf	043427374-4	FÉLIX ANDRÉ MENDES	09 Mar 05	50º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	122248083-0	FLÁVIO RODRIGUES DE SOUZA	24 Jan 04	CIGS
3º Sgt Mus	113822384-5	GEOVANE DA COSTA SILVA	08 Mar 04	14º BI Mtz
3º Sgt Eng	043462154-6	GILSON TORRES DE ARAUJO	04 Ago 04	15ª Cia E Cmb
3º Sgt Com	073614504-6	IVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	30 Jul 03	7ª Cia Com
3º Sgt Sau	031924344-0	JARBAS DIAS CARNET	26 Fev 03	H Gu São Gabriel da Cachoeira
3º Sgt QE	052243764-9	JEFERSON JOSE DA SILVA	09 Mar 05	28º GAC
3º Sgt Mus	123939854-6	JOÃO AUGUSTO LOPES DA COSTA	09 Mar 05	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	043460614-1	JOÃO BARBOSA DE SOUZA	02 Mar 05	61º BIS
3º Sgt Av Ap	021642654-4	JOILSON DE ALMEIDA BASTOS	28 Jan 05	B Av T
3º Sgt Mus	073626694-1	JOSÉ ADILSON DA SILVA	30 Jul 03	14º BI Mtz
3º Sgt Inf	021580794-2	JOSE ANTONIO DE MELO	09 Mar 05	28º BIL
3º Sgt Mus	072489714-5	JOSE DIOGENES CORREIA DE SANTANA	02 Ago 01	14º BI Mtz
3º Sgt Mus	011165504-9	JOSUÉ DE FREITAS ROCHA	30 Jan 02	3º BI
3º Sgt Com	062362394-9	JOVINO MARTINS DA SILVA NETO	09 Mar 05	50º BIS
3º Sgt Inf	033331574-5	JULIO CÉSAR MARANGON WILGES	09 Mar 05	50º BIS
3º Sgt MB Mnt Armt	021569614-7	LINDOMAR DE OLIVEIRA DUARTE	24 Mar 05	2º B Log L
3º Sgt MB Mnt Auto	033227594-0	LUIS GUSTAVO BATISTA DE OLIVEIRA	09 Mar 05	Cia Cmdo/6ª Bda Inf Bld
3º Sgt Mus	020405464-7	MARCO ANTONIO ALVES	31 Jan 01	Ba Adm Ap/2ª RM
3º Sgt Art	011304064-6	MARCOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	03 Mar 04	1º GAA Ae
3º Sgt Inf	043442364-6	MOISES GOMES DOS SANTOS	09 Mar 05	26º BI Pqdt
3º Sgt Mus	020420674-2	ROBSON GARI DOS SANTOS	08 Abr 02	Ba Adm Ap/2ª RM
3º Sgt Com	043445334-6	RODRIGO ALECIO DA SILVA MOURA	09 Mar 05	Cia Cmdo/7ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Inf	011375424-6	RODRIGO LUIZ DE FREITAS CORTEZ	09 Mar 05	61º BIS
3º Sgt Mus	099958873-4	RONALDO BENVINO DE LARA	29 Jan 97	44º BI Mtz
3º Sgt Art	030870284-4	RONALDO CESAR SALDANHA DE FREITAS	02 Mar 05	19º GAC
3º Sgt Com	043496764-2	RUDY GOMES GOMES	09 Mar 05	50º BIS
3º Sgt Mus	073620644-2	UBALDO NUNES PASSOS	27 Jun 04	14º BI Mtz
3º Sgt Mnt Com	033299664-4	VALDIR TUMELINI SCHMECHEL	16 Mar 05	19º R C Mec
3º Sgt QE	031922173-5	VALTER CELESTE PORTO PENTEADO	31 Jan 92	22º GAC AP
3º Sgt MB Mnt Auto	013010444-1	WELLINGTON GOMES SARAIVA	04 Ago 04	11º GAC
Cb	019647243-5	CARLOS EDUARDO CAETANO	31 Jan 01	SCT
Cb	099922333-2	CLOVIS PACHECO	29 Jan 97	3ª Cia Fron/FC
Cb	112675524-6	DACIR CEZAR	17 Maio 00	CPEX
Cb	092594374-8	ELIAS NUNES DIAS	02 Fev 00	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	019495573-8	ELIAS PRADO MENDONÇA	10 Fev 99	26º BI Pqdt
Cb	097112723-8	GILBERTO DOMINGOS PEREIRA	01 Fev 95	3ª Cia Fron/FC
Cb	097008983-5	GILBERTO JOSE DOS SANTOS	26 Jan 94	3ª Cia Fron/FC
Cb	099931803-3	HAROLDO MIRANDA	29 Jan 97	3ª Cia Fron/FC
Cb	093729914-7	IZAIAS BARBOSA ALVES	03 Mar 04	Cia Cmdo CMO/9ª DE
Cb	085837203-0	JOÃO LUIZ BARBOSA DA COSTA	29 Jan 97	5ª Cia Gd
Cb	019289843-5	LUIZ AFONSO SILVA SANTANA	29 Jan 97	26º BI Pqdt
Cb	112694784-3	LUIZ HENRIQUE PAULA	09 Maio 01	CPEX
Cb	019652253-6	MAXWEL JOSÉ DA SILVA	31 Jan 01	26º BI Pqdt
Cb	085884583-7	NATALINO DE JESUS DA SILVA BARBOSA	27 Jun 01	5ª Cia Gd

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	097172803-5	NELSON BASTOS	31 Jan 96	3ª Cia Fron/FC
Cb	092558384-1	NELSON CARDOSO BAPTISTA	10 Fev 99	3ª Cia Fron/FC
Cb	020477654-6	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	31 Jan 01	B Av T
Cb	092602154-4	SIDNEI FRANCISCO DE AZEVEDO	30 Jan 02	17º B Fron
Cb	043401574-9	VALCY HEDIO DA SILVA	13 Fev 04	12º BI
T1	074123933-9	JOSIVAL DE SANTANA LOBO	31 Jan 92	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 123-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	114299413-4	ELIAS LEOCADIO DA SILVA JUNIOR	16 Fev 05	C Doc Ex
Maj Int	014709333-0	JULIO CESAR JASSERAND DE MORAES	18 Fev 05	ECT
Maj Med	019971701-8	MARCUS ANTONIUS GADELHA MACIEL	08 Mar 04	GSI/PR
Maj Com	013463402-1	ROGÉRIO LUIZ NERY DA SILVA	03 Mar 05	BIBLIEx
Cap Inf	028816433-8	ANDERSON PEDREIRA SILVA	20 Fev 05	EsAEx
Cap QCO	016395502-4	CESAR GONÇALVES PEÇANHA	23 Fev 05	Cmdo 1ª RM
Cap QCO	047765843-9	LUIZ ANTONIO MOREIRA SEABRA	31 Jan 05	IME
Cap Inf	028817363-6	LUIZ HENRIQUE LIBERALI	20 Fev 05	Ba Adm Bda Op Esp
Cap Int	028815573-2	WALTER CALMON FEITAL	18 Fev 05	CPOR/R J
1º Sgt Cav	036784223-4	ADEMIR VARGAS MARTINS	24 Jan 04	9º RCB
1º Sgt Com	036859433-9	CELSO DESBESELL	29 Jan 05	6ª Bia AAe
1º Sgt Inf	036908133-6	CLAITON DA SILVA DIAS	29 Jan 05	EME
1º Sgt Cav	036971333-4	GERSON FARINHA MACHADO	29 Jan 05	Coud Rincão/CIR
1º Sgt MB Mec Op	036957173-2	JAIR ROLIANO VIEIRA	05 Maio 05	3º B Sup
1º Sgt Cav	036990293-7	JOÃO ANTONIO DE MATOS IBARR	30 Jan 05	Coud Rincão/CIR
1º Sgt Eng	056414073-9	LUIZ FELIPE CZEZESKI	03 Mar 05	5º BEC Bld
1º Sgt MB Mnt Auto	018374323-6	MARCOS ANTONIO DE PAULA MACHADO	14 Maio 05	18º B Log
1º Sgt Cav	036992143-2	MIGUEL ANGELO DAMACENO FLORES	28 Jan 05	5º R C Mec
1º Sgt Com	036741653-4	MIGUEL LUIZ SANTOS DE LIMA	01 Fev 04	Cia Cmdo/3ª DE
1º Sgt MB Mnt Auto	036631863-2	PAULO HOMERO DOS SANTOS BASILIO	30 Abr 04	9º RCB
1º Sgt Cav	036948833-3	PAULO RENATO RAMOS MACHADO	07 Fev 05	4º RCB
1º Sgt Art	049874693-2	VALDEMIR TAVARES PEREIRA	23 Jan 05	H Gu Porto Velho
2º Sgt Mus	076020613-6	CÉLIO ANDRÉ CÂNDIDO	12 Abr 05	17º R C Mec
2º Sgt Mus	053947853-7	EDMAR MOHR	28 Jan 03	62º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Eng	047764653-3	JOSE STENIO LOURENCO	29 Jan 05	Pq R Mnt/10
2º Sgt Mus	056464843-4	OSMAR TAVARES	29 Jan 05	62º BI
2º Sgt Mus	052578883-2	SERGIO FLORES GEISLER	09 Maio 04	62º BI
3º Sgt QE	036970453-1	CARLOS ALBERTO HAR CASTRO	29 Jan 05	7º R C Mec
3º Sgt QE	036980013-1	ELDER ALONSO DA SILVA	28 Jan 05	22º GAC AP
3º Sgt QE	036971343-3	GILMAR FERNANDES CABREIRA	31 Jan 05	7º R C Mec
3º Sgt QE	036971563-6	NEIMAR DOS SANTOS XAVIER	31 Jan 05	7º R C Mec
3º Sgt QE	036926493-2	OSEAS HERZEG	29 Jan 05	6ª Bia AAAe
3º Sgt QE	117995523-0	PAULO CÉSAR SOUZA	21 Abr 05	41º BI Mtz
3º Sgt QE	085704493-7	RAIMUNDO WILDSON PEREIRA	28 Jan 03	5ª Cia Gd
Cb	056482783-0	ADOLFO PERETIATKO	29 Jan 05	26º GAC
Cb	018384063-6	ENALDO MOREIRA PINTO	06 Fev 05	HCE
Cb	118025013-4	GIULIO CESAR DEL DUCA	14 Maio 05	Gab Cmt Ex
Cb	105120703-1	JOSÉ PIRES GOMES	29 Jan 05	CMF
Cb	097113023-2	LUIZ MARIO DE SOUZA	12 Mar 05	3ª Cia Fron/FC
Cb	067280723-7	MANOEL OLIVEIRA DOURADO	18 Fev 05	4º BE Cnst
Cb	067280733-6	MANOEL PAULO ALVES DE SOUZA	29 Jan 05	4º BE Cnst
Cb	067280813-6	MÁRIO PEDREIRA DA SILVA	29 Jan 05	4º BE Cnst
Cb	036972443-0	SÉRGIO BORGES DE CAMPOS	28 Jan 05	7º R C Mec

PORTARIA Nº 124-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Cav	031396622-8	CESAR AUGUSTO SILVA BEHEREGARAY	22 Maio 05	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Inf	011104172-9	JESAIAS DOS ANJOS	20 Abr 05	H Gu Vila Militar
Ten Cel Com	023685522-7	MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	24 Fev 05	DMCEI
Ten Cel Inf	023685902-1	RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN	25 Fev 05	22º BI
1º Ten QAO MB	0131713422	LUIZ CARLOS SEBASTIÃO	09 Mar 05	EsAO
1º Ten QAO Adm G	100712662-4	LUIZ ESPEDITO DE SOUSA E SILVA	14 Dez 03	20ª CSM
1º Ten QAO Adm G	0906187224	LUIZ MARIO DE ARRUDA VICTORIO	08 Maio 05	CMF
2º Ten QAO Adm G	012209462-6	JOSÉ AUGUSTO SILVA DA COSTA	19 Jan 04	Ba Adm Ap/1ª RM

PORTARIA Nº 125–SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel QEM	046354472-6	GERALDO MAGELA FRANCISCO	DOM
Maj Com	020135733-2	AILTON LIBANIO DA CRUZ	Cmdo 8ª RM/ 8ª DE
Cap MB	020389864-8	ANDERSON SHMIDT DE ASSIS	Pq R Mnt/3
Cap Int	020472544-4	ANDRE CESAR LIMA	53º BIS
Cap Dent	019542443-7	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	OCEX
Cap Inf	020391384-3	JEFFERSON DO CARMO ANDRADE	34º BI Mtz
Cap Inf	020472314-2	JULIO ALVES ESTRELA JUNIOR	Cia Cmdo 1ª RM
Cap Inf	011102994-8	JULIO CEZAR BRITO DE SOUZA	53º BIS
Cap Inf	019475983-3	MARCELO DE SOUZA MOURA	17º BIS
Cap QCO	062333534-6	MONICA FERREIRA LEITE DE SOUZA	H Cmp
Cap QCO	062352424-6	SORAYA DINIZ FERNANDES AFFONSO	H Ge Belém
1º Ten Eng	011480154-1	BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO	EASA
1º Ten Inf	019528223-1	CELSON PINHEIRO SILVA	38º BI
1º Ten Inf	013053644-4	FLAVIO AZEREDO	2º BIS
1º Ten QAO	049308131-9	JOSÉ MARIA SOARES BOUZADA	24ª Del SM/ 12ª CSM
1º Ten Int	011399064-2	MARCELO BATISTA COSTA	16º GAC AP
1º Ten Sau	010069112-0	MOYSES ANTÔNIO ATTALLA TORRES	H Gu Porto Velho
1º Ten EIC	082823464-1	RODRIGO XAVIER DE MENDONÇA	50º BIS
1º Ten Inf	013090744-7	WILLEN BANDEIRA GARRIDO	53º BIS
2º Ten QAO	034673072-4	ALDO LUIZ SEGALA	Pq R Mnt/3
2º Ten QAO	030269302-3	CELSON DE LIMA	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
Subten Com	090665323-3	APARECIDO FREITAS DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 12ª RM
Subten Inf	016639682-0	HILSON HOLEWINSKY DE OLIVEIRA	Ba Adm Ap/2ª RM
Subten Art	052609693-8	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	Cia Cmdo CMA
Subten Art	014989362-0	LUIZ ALFREDO ALVES	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
Subten Int	014871063-5	NAZARENO EDSON OLIVEIRA DA SILVA	1º D Sup
Subten Inf	043803883-8	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Subten Inf	022982033-7	VALMIR APARECIDO LUIZ	3º CTA
1º Sgt Inf	053889423-9	ADAUTO EDSON PEREIRA DA COSTA	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Mus	101347933-0	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	014845463-0	ARY ALEXANDRE DA SILVA	53º BIS
1º Sgt Int	047765113-7	CLAUDIO HENRIQUE VILLANOVA DOS SANTOS	22º GAC AP
1º Sgt Com	010371793-0	DAMIÃO GOMES DA SILVA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Com	049874923-3	DJALMA RAMOS DOS SANTOS	51º CT
1º Sgt Mus	074112523-1	EDMAEL TAVARES SANTOS	28º BC
1º Sgt Inf	030588924-8	ELAOR SCHIMUNECK	53º BIS
1º Sgt Inf	011583733-8	ELIAS DE JESUS FERREIRA FARIAS	1ª Cia PE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	036869873-4	GIOVANE LEITE DE AGUIAR	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Cav	014850443-4	GLAUCIO BRUM CARLOS	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	056491163-4	JOÃO ALTAIR MOCELIN	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	011720343-0	JOSENILDO FERREIRA DE MELO	STI
1º Sgt Com	018453443-6	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA COSTA	1º BPE
1º Sgt Sau	018335833-2	JÚLIO CÉSAR SOUZA NOGUEIRA	LQFEx
1º Sgt Art	030689154-0	LORINEI SEIBERT	H Gu Porto Velho
1º Sgt Com	049893493-4	MARCIO FERREIRA DE MORAIS	10ª Cia Gd
1º Sgt Inf	059111903-7	NERI FUHR	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	049890383-0	RAIMUNDO CORREIA LIMA JÚNIOR	2º BIS
1º Sgt Cav	049890863-1	SÉRGIO LUIZ GRITZENCO DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Cav	049890883-9	SÉRGIO MARCIO DA SILVA CRUZ	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	049789413-9	VALMIR DA LUZ	DCEM
1º Sgt Inf	025331453-8	VANDER DONISETTE GOMES DE SOUZA	10º B Log
1º Sgt Inf	049789423-8	VELASQUEZ TAMARA SOUTO DE LIMA	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	042041934-3	ALEX VENOIR LOPES	29º BIB
2º Sgt Inf	042041184-5	ANDRE LUIZ VASCONCELOS DE ARAUJO	35º BI
2º Sgt Eng	043417484-3	ANTÔNIO LUIS DE OLIVEIRA NETO	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Inf	020242594-8	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	28º BIL
2º Sgt Inf	052097094-8	DARLAN ROSEIRA	Cia Cmdo 11ª Bda Inf Bld
2º Sgt Inf	052133804-6	EDI CARLOS BERNADINO	62º BI
2º Sgt Inf	052146054-3	EDSON CESER DOS SANTOS	53º BIS
2º Sgt Inf	041994424-4	EDUARDO JORGE DE SOUZA FREIRE	Cia Cmdo 11ª Bda Inf Bld
2º Sgt Com	031780914-3	EMERSON PINHEIRO COELHO	5ª Cia Com Bld
2º Sgt MB	011285824-6	ETEVALDO CAMILO DE SOUZA	Pq R Mnt/8
2º Sgt Com	030884764-9	EUDOCIO SUWEND AIRES DA SILVA	10º B Log
2º Sgt Art	011251344-5	FABIO EDUARDO DA SILVA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Cav	042027514-1	FERNANDO ADALBERTO THEOBALD	6º Esqd C Mec
2º Sgt Com	041996434-1	FERNANDO DA SILVEIRA MESQUITA	27º GAC AP
2º Sgt Inf	101076894-1	FLAVIO ALBERTO DE AZEVEDO E SILVA	28º BC
2º Sgt Inf	101078454-2	FRANCISCO DOS REIS SOUSA	Pq R Mnt/9
2º Sgt Inf	041961174-4	GERALDO BATISTA DE SANTANA	53º BIS
2º Sgt Eng	052075684-2	HELIO CARVALHO MARTINS	Cia Cmdo 5ª RM/ 5ª DE
2º Sgt Eng	042005124-5	HELIO DA SILVA MARINHO	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Int	062330934-1	IVANILDO DE MELLO DOMINGOS	DGP
2º Sgt Inf	041962584-3	JORANDIR GOMES DA SILVA	53º BIS
2º Sgt Com	031764454-0	JOSÉ TARCISIO KERCHER	10º B Log
2º Sgt MB	011358674-7	JOSÉ VALDIK RODRIGUES DA SILVA	53º BIS
2º Sgt Inf	101054414-4	JOSÉ VALGERIO MELO SOARES	10ª Cia Gd
2º Sgt Eng	019433173-2	JOSENILSON COSTA DOS SANTOS	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Mnt Com	019603603-2	JOSUE CLEMENTINO DE MORAIS JUNIOR	Pq R Mnt/3
2º Sgt Mus	062503073-9	LUIZ CARLOS SOUZA	2º BIS
2º Sgt Com	031870714-8	MARCIO VINICIUS LACERDA BEZERRA	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	041983904-8	MARCOS ANTÔNIO RAIMUNDO	11º BI Mtz
2º Sgt Com	042017614-1	MOISÉS DA SILVA FIRMO	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	052089694-5	NATALINO COSTA	Cia Cmdo 11ª Bda Inf Bld

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Sau	030991064-4	NESTOR PAULO ROMANZINI	H Gu Porto Velho
2º Sgt Eng	019286503-8	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt MB	011204384-9	REGINALDO DE SOUSA SOARES	Pq R Mnt/8
2º Sgt Int	014991293-3	RUBENS CLAUDINO DOS SANTOS FILHO	33º BI Mtz
2º Sgt Eng	043440264-0	TIAGO DUTRA MOREIRA	8º BE Cnst
2º Sgt Com	112704544-9	VALDEIR BALDUINO LEÃO	6ª Cia Com
2º Sgt Com	042023234-0	WENDEL FLAVIO DA SILVA	Cia Cmdo 11ª Bda Inf Bld
2º Sgt Eng	042020514-8	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	072479404-5	WLADIMIR DE LIMA MONTE	14º B Log
3º Sgt Inf	102858674-9	CLAUDENILSON OLIVEIRA DA SILVA	53º BIS
3º Sgt Com	043520664-4	CRISTIAN JÚNIOR WYREPKOWSKI	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	041968344-6	EDSON MARCOS RIBEIRO TOLENTINO	11º BI Mtz
3º Sgt Inf	043459774-6	GOETHE LELIS GRANJA	53º BIS
3º Sgt Inf	043444164-8	INALDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	4º BPE
3º Sgt Inf	033204004-7	JAIME GABRIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA	29º BIB
3º Sgt Inf	062347204-0	LUIZ CLAUDIO DA HORA	19º BC
3º Sgt Inf	031926254-9	MAGNO FECKNER BULDAIN	53º BIS
3º Sgt Inf	042015974-1	MARCELO BARBOSA SILVA	10º BI
3º Sgt Inf	052144924-9	ODAIR ROGERIO MIOTTO	33º BI Mtz
3º Sgt Com	031947364-1	VANDERLEI ADACIR HORN	50º BIS

PORTARIA Nº 126-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO Adm G	039715791-8	SANTO ANTÔNIO DALLA COSTA	Cia Cmdo 3ª RM
1º Ten QAO Adm G	012299232-4	SERGIO MAURICIO PEREIRA DIAS	11ª CSM
2º Ten QAO Mus	038329401-4	CARLOS ALBERTO	EsSA
2º Ten QAO Sau	019292981-8	JORGE LUIZ LEMOS	HFA
2º Ten QAO MB	030242612-7	JOSÉ LUIZ GUEDES	9º B Sup
2º Ten QAO Adm G	012261372-2	LUIS CESAR PALERMO	1º B Com
2º Ten QAO Adm G	032863352-4	PARTINOBRE QUINTANA FREITAS	13º GAC
Subten Mnt Com	014663693-1	AJOACIR JOSÉ BITTARELLO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
Subten Inf	036579573-1	ALCIONE LOPES DE MENEZES	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
Subten Cav	031118083-0	ANTONIO ALBERTO MORIN	Cia Cmdo 3ª RM
Subten Inf	073855192-8	ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA	4º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Com	032110132-1	BALTAZAR CORREA BITTENCOURT	15ª Cia E Cmb
Subten MB Mnt Auto	032143252-8	CARLOS RENATO VEIGA MONZON	Pq R Mnt/5
Subten MB Mnt Auto	038607522-0	CLAUDIR LUIZ MANFRIN	2º B Av Ex
Subten Eng	018924772-9	EDILSON DA ROCHA MARQUES	21ª Cia E Cnst
Subten Com	128636602-4	EULER SEIXA VIEIRA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
Subten Cav	038564742-5	FIRMINO BORGES BOEIRA	Cia Cmdo CMS
Subten Mus	046300482-0	FLORINDO DA COSTA BRASIL	EsSA
Subten Com	023292953-9	GILSON KAZUO WATINAGA	3ª Cia Intlg
Subten Mnt Com	010654863-9	HARILDO MESQUITA PORTUGAL	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
Subten Com	038600822-1	JEFERSON LUIZ LOPES DILÉLIO	Cia Cmdo 3ª RM
Subten Cav	034551332-9	JOÃO AMARO DE SOUZA GULARTE	CI Bld
Subten Art	038526482-5	JOÃO LUIZ TELES NUNES	Pq R Mnt/5
Subten Com	118274392-0	JORGE ANTONIO MIQUELETO	Pq R Mnt/5
Subten Art	031140233-3	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA	Cia Cmdo CMS
Subten Av Mnt	100996863-5	JOSE EDVAR DA SILVA	4º B Av Ex
Subten Com	122672822-6	JOSÉ FERNANDO SAMPAIO DE FREITAS	41º CT
Subten Art	033615563-5	NELSON JONIR PAIVA NETTO	13º GAC
Subten Inf	053901413-4	OSCAR DA SILVA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
Subten MB Mec Op	053816602-6	PAULINO VALE DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/5
Subten Inf	029971212-5	PEDRO ANGÊLO FOGAÇA	28º BC
Subten Com	059438602-1	VICENTE DE PAULO ETSUO HASEGAWA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	105056863-1	ANDRÉ NASCIMENTO RIBEIRO	2º B Av Ex
1º Sgt Com	036677043-6	ARIZOLI DA SILVA LOPES	13º GAC
1º Sgt Cav	018886272-6	AURINO IBRAIM FILHO	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	052584413-0	CARLOS ROSIMAR MULINA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Mus	074112523-1	EDMAEL TAVARES SANTOS	28º BC
1º Sgt Eng	023257753-6	ERNESTO BENEDITO GALVÃO	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Mus	067050112-1	EVERALDO MENEZES NUNES	28º BC
1º Sgt MB Mnt Auto	038139492-3	FILETO JOSE BARROSO DE MELLO	4º B Av Ex
1º Sgt Mnt Com	052548653-6	FRANCISCO OTAVIO ANDRIGHETTI	Pq R Mnt/5
1º Sgt Com	023237703-6	FRANCISCO ROCHA LUNARDI	2º B Av Ex
1º Sgt MB Mnt Auto	042126323-7	GERALDO CORRÊA DA ROCHA JÚNIOR	4º B Av Ex
1º Sgt Av Mnt	033591343-0	GILMAR MADALOZZO DA ROSA	4º B Av Ex
1º Sgt Mus	047620123-1	INÁCIO GABRIEL DE OLIVEIRA	EsSA
1º Sgt Mus	062452783-4	JODOVAL FERREIRA DA SILVA	28º BC
1º Sgt Com	036507723-9	JOSÉ ADAIR SILVEIRA	Pq R Mnt/5
1º Sgt Mus	010584183-7	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	1º B Com
1º Sgt Eng	053999973-0	JOSE CARLOS PARMEGGIANI	15ª Cia E Cmb
1º Sgt Mus	072192992-5	JOSÉ PEDRO CORREIA	28º BC
1º Sgt Art	023317513-2	MARIO NABAS JULIO	13º GAC
1º Sgt Com	036765543-8	ODILO JOÃO FAGANELLO	1º B Com

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Com	031932933-0	ORLANDO SOARES DA LUZ	1º B Com
1º Sgt Art	033592973-3	OSMAR SCHWANTES	13º GAC
1º Sgt Eng	033568833-9	PAULO ERNESTO SCHEIBLER	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Art	031814673-5	VIVALDINO MACHADO	4º B Av Ex
2º Sgt Corn/Clarim	070287423-1	GERSON MOURA DA SILVA FILHO	4º B Av Ex
3º Sgt QE	036787963-2	ADEMAR MACIEL ROQUE	7º R C Mec
3º Sgt QE	052584223-3	ADEMAR WOLFF	Pq R Mnt/5
3º Sgt QE	033614013-2	AIRTON PLATTE DE ANDRADE	13º GAC
3º Sgt QE	033653863-2	ARNILDO DORFSCHMIDT	19ª R C Mec
3º Sgt QE	031892693-8	CARLOS ALBERTO SCHMIDT	19ª R C Mec
3º Sgt QE	047762433-2	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	EsSA
3º Sgt QE	031922253-5	CARLOS GONÇALVES SOUZA	13º GAC
3º Sgt QE	047619873-4	DONIZETE PEIXOTO	EsSA
3º Sgt QE	036770373-3	ELIDIO DLUZNIEWSKI	19ª R C Mec
3º Sgt QE	047760593-5	FERNANDO ANTÔNIO DOS REIS	EsSA
3º Sgt QE	085731893-5	HAMILTON DOS SANTOS MORAIS	5ª Cia Gd
3º Sgt QE	036745753-8	HILDO SOUZA DE SOUZA	13º GAC
3º Sgt QE	033614343-3	IVETT CLAIR BARROS DO SANTOS	13º GAC
3º Sgt QE	018323613-2	JOSÉ APOLINÁRIO DOS SANTOS	1º B Com
3º Sgt QE	038451372-7	JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	13º GAC
3º Sgt QE	087089022-5	JOSÉ MENDES DA SILVA	5ª Cia Gd
3º Sgt QE	036951583-8	LUÍS VANDERLEI JERZEWSKI	19ª R C Mec
3º Sgt QE	046300892-0	LUIZ HENRIQUE MOTA	EsSA
3º Sgt QE	047763503-1	MARCELO DOS SANTOS COUTO	EsSA
3º Sgt QE	047763513-0	MARCELO GODOY SHINKAWA	EsSA
3º Sgt QE	036542523-0	MÁRIO JOSÉ LACERDA	Cia Cmdo 3ª RM
3º Sgt QE	053935473-8	ODAIR JESUS DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/5
3º Sgt QE	085704493-7	RAIMUNDO WILDSON PEREIRA	5ª Cia Gd
3º Sgt QE	036936443-5	REINALDO MORAES BITENCOURT	13º GAC
3º Sgt QE	033492223-4	ROBERTO SCHRAMM FALLER	13º GAC
3º Sgt QE	036864813-5	ROGES FABIANO ROSSI DA SILVA	Cia Cmdo 3ª RM
3º Sgt QE	036951963-2	VILSON SCHACH	19ª R C Mec
Cb	085761313-7	CARLOS FERNANDO DA SILVA PEREIRA	5ª Cia Gd
Cb	031041093-1	DOZANI EWERTON REIS BATISTA	3º B Log
Cb	085726823-9	FRANCISCO OTÁVIO FARIAS DE OLIVEIRA	5ª Cia Gd
Cb	097115753-2	LUCÍDIO APARECIDO PROENÇA	18º GAC
Cb	041956054-5	NIVALDO HENRIQUE TOLEDO	EsSA
Cb	127418653-3	SEBASTIÃO LOPES BATISTA	4º B Av Ex
Cb	036747813-8	VILMAR JOSÉ DE FREITAS SILVEIRA	13º GAC
T1	047712302-0	JOÃO FAGUNDES DA COSTA	EsSA

PORTARIA Nº 127-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Art	030223632-8	CLEBER NONEMACHER DE MESQUITA	MHEx/FC
Ten Cel Inf	027583392-9	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
Ten Cel Art	026995402-0	RICARDO FERREIRA DE MOURA	Cmdo 1ªBda AAAe
Ten Cel Inf	022480642-2	SÉRGIO MARTORANO DOS SANTOS	Cmdo 11ª RM
Maj QMB	020136133-4	DANIEL DA COSTA LIMA	9º B Sup
Maj Art	101008033-9	ÊNIO DE JESUS GONÇALVES	11ª CSM
Maj QMB	075855862-1	JORGE JOSÉ GOES DA SILVA	Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO Adm G	019991041-5	JOSÉ MENDES DE SÁ	9º B Sup
Subten Art	029409602-9	AGUINALDO CARDOSO FILHO	2º B Av Ex
Subten Inf	101034523-7	FRANCISCO JERÔNIMO PAIVA DE OLIVEIRA	3º BPE
Subten Eng	018906402-5	JOSÉ HEITOR DA ROCHA	CGEA
Subten Com	031273203-5	JUAREZ SCHAPARINI	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Av Mnt	010409483-4	ADILSON BEZERRA DE ANDRADE	4º B Av Ex
1º Sgt Cav	030554174-0	ADRIANO PAIVA DE ALMEIDA	9º B Log
1º Sgt Sau	053802352-4	ÁLVARO CASTILHO	HFA
1º Sgt Inf	049873833-5	ANDALUS MIRANDA DE OLIVEIRA	38º BI
1º Sgt Eng	097033823-2	ANTONIO BERNARDINO DE ARRUDA FILHO	21ª Cia E Cnst
1º Sgt MB Mnt Auto	033586903-8	ANTÔNIO CLÁUDIO MEDEIROS DE ANDRADE	4º B Av Ex
1º Sgt Eng	049701503-2	ANTONIO LUIZ PINTO BERARDI	AMAN
1º Sgt Inf	056346263-9	ARILDO DE MELO	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Cav	036971153-6	ARZ RIBEIRO MARTINS	CI Bld
1º Sgt Art	014715663-2	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	12º GAC
1º Sgt Com	043698583-2	CAUBI FRANCISCO VALÉRIO	EsSA
1º Sgt MB Mnt Auto	036760153-1	CELIO ALMEIDA DOS SANTOS	4º B Av Ex
1º Sgt Art	036746273-6	DANIEL DA SILVA CANDIDO	13º GAC
1º Sgt Inf	047893153-8	DAVI AMORIM CUNHA	4º BIL
1º Sgt Cav	030617314-7	DILERMANDO SINOTT DIAS	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Com	030727904-2	DILON TADEU BUZATTI MARCONATO	13º GAC
1º Sgt Art	036748903-6	EDSON ROBERTO LOPES DE FREITAS	13º GAC
1º Sgt Cav	030535384-9	ELIO DE ALMEIDA RAMOS	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Com	059049453-0	ELOIR BONFIM	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Eng	114256553-8	FÁBIO FERREIRA	6º BE Cnst
1º Sgt Int	018545083-0	FLAVIO DA CONCEIÇÃO CORRÊA	4º D Sup
1º Sgt Mnt Com	019251953-6	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS CAVALCANTE	DCEM
1º Sgt Art	703301197-9	GELSON CHEQUIM GUERRA	13º GAC
1º Sgt Inf	056450783-8	HAROLDO SOUZA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Art	020014734-6	ILTON NERY DA COSTA FILHO	4º B Av Ex
1º Sgt Cav	031174093-0	ISAIAS VAZ RODRIGUES	4º B Av Ex
1º Sgt Cav	030920844-5	JAIR PAULO KOECHE	19º R C Mec
1º Sgt Art	030526834-4	JAIRO ALEXANDRE VARGAS LOPES	13º GAC
1º Sgt Com	036620183-8	JAIRO NICOLAU WINCK	Cia Cmdo 3ª RM
1º Sgt Art	011621703-5	JAYME DA COSTA PINTO FILHO	EME
1º Sgt Inf	036907333-3	JEFFERSON MACHADO DE AMARANTE	28º BC
1º Sgt Inf	031160713-9	JEFFERSON TEIXEIRA ESPEZIM	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Eng	030743534-7	JORGE ALTAIR BELMONTE RAMOS	3ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Eng	118143743-3	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Inf	036686153-2	LESTON RICARDO SCHMIDT	Cia Cmdo 3ª RM
1º Sgt Inf	036776233-3	LUCIANO ANDRÉ WEBER	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Mnt Com	010529123-1	LUIZ CARLOS SANTOS	CGEA
1º Sgt Eng	023391803-6	LUIZ CLAUDIO BATISTA DE SOUZA	15ª Cia E Cmb
1º Sgt Eng	030602484-5	LUIZ FERNANDO MACHADO BALCEZ	6ª Cia E Cmb Bld
1º Sgt MB Mnt Auto	011685303-7	LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA	2º B Av Ex
1º Sgt Eng	010130382-4	MAGNO ATHANAEL DE SOUZA OLIVEIRA	2º B Av Ex
1º Sgt Inf	036819963-4	MANOEL JOSÉ OLIVEIRA TEIXEIRA	Cia Cmdo CMS/3ª RM
1º Sgt Av Ap	049873053-0	MARCELO ALBERTO SILVA	4º B Av Ex
1º Sgt Eng	049701283-1	MARCELO JOSE DE SOUZA	7º BE Cnst
1º Sgt Com	030592824-4	MÁRIO ALBERTO FRANTZ	Cia Cmdo 3ª RM
1º Sgt Com	033659723-2	MAURO CÉSAR NUNES VAZ	3ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Inf	056457153-7	MILTON DA SILVA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Com	036721533-2	OSVALDO NASCIMENTO CANABARRO	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Inf	036811493-0	PAULO HENRIQUE LEAL AGUSTINI	33º BI Mtz
1º Sgt Com	030593734-4	PEDRO LUIZ GARCIA VIEIRA	15ª Cia E Cmb
1º Sgt Com	030593754-2	REGINALDO FERREIRA DE ARAUJO	Cia Cmdo 3ª RM
1º Sgt MB Mnt Armt	011638693-9	ROBERTO CARLOS LEANDRO SOARES	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Inf	049762073-2	ROBSON TEIXEIRA CARDOSO	38º BI
1º Sgt Com	049873183-5	RONALDO PEREIRA RODRIGUES	12º GAC
1º Sgt Art	112428273-0	SALIM GONÇALVES DA MATA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	047786413-6	VALÉRIO FERNANDES DE OLIVEIRA	2º B Av Ex
1º Sgt Art	030903244-9	VANDERSON PAZ DA ROSA	18º GAC
2º Sgt Art	030701964-6	ADILSON LUIS GABRIEL	Cia Cmdo CMS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	011827103-0	ALÍPIO CARLOS FILHO	3ª Cia Intlg
2º Sgt Av Mnt	028902333-5	ANTÔNIO CARLOS CSUKA JÚNIOR	4º B Av Ex
2º Sgt Art	030903134-2	CLADEMIR LUÍS ZENI	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt Int	030932684-1	CLADIMIR CALLEGARO	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Eng	030884694-8	CLOVES ADÃO BARCELLOS DE OLIVEIRA	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Inf	085850053-1	DOMINGOS IZAIAS MACHADO NETO	50º BIS
2º Sgt Art	030905134-0	EDSON PERES FERREIRA	13º GAC
2º Sgt Inf	030686724-3	ELCIO ROSA DA SILVA	50º BIS
2º Sgt Cav	030881734-5	ELINEU DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	19º R C Mec
2º Sgt Inf	019273573-6	ESEQUIEL CHAGAS SOUZA	AMAN
2º Sgt Com	030645534-6	EUZEBIO TADEU DE MARCO	19º R C Mec
2º Sgt Eng	030899334-4	EVERTON VALÉRIO SERDOTE	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt MB Mec Op	052074614-0	GENESIO NIEPSUI	Pq R Mnt/5
2º Sgt Eng	118299763-3	GILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Com	036862033-2	IVAN MUHLBAIER	1º B Com
2º Sgt Av Mnt	018520793-3	JOÃO BATISTA SILVA FILHO	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	052070554-1	JOÃO BOSCO DA SILVA	4º BIL
2º Sgt Cav	052074414-5	JOSE LUIZ KONRATH	19º R C Mec
2º Sgt Inf	019355953-1	JOSÉ RICARDO SOBRAL	3º BPE
2º Sgt MB Mnt Auto	018579873-3	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	4º D Sup
2º Sgt Eng	118270653-9	NELSON SANTANA	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Cav	031769164-0	OSMAR DANIEL KRAPP	19º R C Mec
2º Sgt Art	030528114-9	PAULO GARCIA WARNKE	13º GAC
2º Sgt Eng	072456374-7	RAILSON DA SILVA	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Art	030964664-4	ROBSON GEWEHR	13º GAC
2º Sgt Com	030661514-7	ROGÉRIO FLAMMARION DE CRISTO	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Inf	041952324-6	RONALDO ANTÔNIO PEREIRA EGG	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Int	056451203-6	RUALDO JOSÉ CARNEIRO	Pq R Mnt/5
2º Sgt Com	052081744-6	SIDNEI LUIS ANDRADE	1º B Com
2º Sgt Inf	018520673-7	SIDNEY ALVES DE ASSIS	3º BPE
2º Sgt Cav	018777173-8	SIDNEY DE SOUZA MENDES	CI Bld
2º Sgt Inf	030937084-9	SÍLVIO ANTONIO BARRETO	1º B F Esp
2º Sgt Inf	030923534-9	VALMOR ZANCHI	Cia Cmdo CMS/3ª RM
2º Sgt Art	030769044-6	VALTONI BIASEBETTI D'ÁVILA	13º GAC
2º Sgt Inf	041955214-6	WELLINGTON DA SILVA ALVES	3º BPE
2º Sgt MB Mnt Auto	018788573-6	WILLIAN FLORENTINO DA CONCEIÇÃO	38º BI
3º Sgt QE	047836053-0	ANANIAS TEIXEIRA	EsSA
3º Sgt QE	030543384-9	ANTÔNIO CARLOS AQUINO BATISTA	19º R C Mec
3º Sgt QE	049772433-6	ANTÔNIO EGUIMAR DE SÁ	EsSA
3º Sgt Corn	041981824-0	CARLOS ANTÔNIO BRAGA	EsSA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	028917973-1	CÁSSIO RAMOS PINHEIRO	4º BIL
3º Sgt Mus	041956054-5	CESAR AUGUSTO SABINO DA FONSECA	EsSA
3º Sgt QE	030715594-5	CLAUDIO VAGHETTI JORGE	3º B Log
3º Sgt QE	030715614-1	CLEBER LUIS ALVES DIAS	3º B Log
3º Sgt QE	030548864-5	JOSÉ VALCIR GUERRA BRUM	3º B Log
3º Sgt QE	030838584-8	JOSEMAR RIETHMULLER	1º B Com
3º Sgt Mus	062299504-1	JOSEMAR SOUZA	28º BC
3º Sgt QE	127509363-9	LEOMAR ALVES FERNANDES	4º B Av Ex
3º Sgt QE	030541914-5	LUÍS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	19º R C Mec
3º Sgt QE	030835444-8	LUÍS EDSON STOCHERO	1º B Com
3º Sgt Mus	019486933-5	MARCELO PEDRO DO NASCIMENTO	EsSA
3º Sgt QE	020247634-7	MARCOS ROBERTO DA SILVA MARINS	4º BIL
3º Sgt QE	030543964-8	NICODI WOICIECHOWSKI	19º R C Mec
3º Sgt QE	067275293-8	ORLANE SANTOS SILVA	28º BC
3º Sgt QE	030688484-2	PAULO CESAR MACHADO DO SANTOS	13º GAC
3º Sgt QE	049774603-2	RILDO APARECIDO PEREIRA	EsSA
3º Sgt QE	085763793-8	RONALDO JOSÉ DA CRUZ PAIVA	H Ge Brasília
Cb	085845773-2	ADAILTON PEREIRA LIMA	50º BIS
Cb	041955314-4	ADRIANO FERNANDES NOGUEIRA	EsSA
Cb	030707444-3	AIRTON DANIEL BORDIN	19º R C Mec
Cb	020347764-4	ALCINO PEREIRA	3ª Cia Intl
Cb	030905444-3	ALFREDO EDUARDO GEHRKE	13º GAC
Cb	043407154-4	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	EsSA
Cb	097137443-4	ARIDE SIMÕES DA SILVA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
Cb	019569763-6	ÁTILA DE ARAÚJO	3º BI
Cb	085859493-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA CRUZ FILHO	5ª Cia Gd
Cb	041956064-4	CLAUDEMIR LUIZ CARNEIRO	EsSA
Cb	030709184-3	CLAUDIO PERIN	19º R C Mec
Cb	030914954-0	CLAUDIOMIR JOSÉ SARTURI	CI Bld
Cb	041970694-0	DÁRIO EDSON DOS SANTOS	EsSA
Cb	030525874-1	DERLI BARROS NACHAU	13º GAC
Cb	067393923-7	EDIROALDO VIEIRA DE MENEZES	28º BC
Cb	020371694-9	EDSON CARLOS DE MELO	4º BIL
Cb	030905414-6	EDSON LUIS LIMA DA SILVA	13º GAC
Cb	030686764-9	ERALDO MORALLES	13º GAC
Cb	030920774-4	EVÍDIO DLUZNIEWSKI	19º R C Mec
Cb	020410994-6	FÁBIO CARDOSO	4º BIL
Cb	030688274-7	FLAVIO DANIEL DA SILVA TEXEIRA	13º GAC
Cb	047838943-0	GERALDO FRANCISCO ROSA DA SILVA	EsSA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	030915094-4	GERSON ANTONIO MATTOS DA SILVA	CI Bld
Cb	085866704-3	INALDO DIAS DOS SANTOS	50º BIS
Cb	020494144-7	IVANILSON MAGALHÃES QUEIROZ	4º BIL
Cb	020396934-0	JAILTON VIEIRA RIBEIRO	4º BIL
Cb	020356854-8	JEOVA GOMES PEREIRA	4º BIL
Cb	020363494-4	JOELSON ALMEIDA NASCIMENTO	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
Cb	085852783-1	JONAS PINTO DA COSTA	5ª Cia Gd
Cb	020410064-8	JOSE ADAIR DOS SANTOS	4º BIL
Cb	047763513-0	JUCELINO FERREIRA DE SOUZA	EsSA
Cb	041956054-5	LÚCIO JOSÉ ALVES FIORAVANTE	EsSA
Cb	085872483-4	MANOEL MESSIAS LOPES MEDRADO	50º BIS
Cb	020401804-8	MARCELLO JOSE DE ALMEIDA	4º BIL
Cb	030775974-6	MARCOS LUIS DIAS MATIAS	Cia Cmdo CMS/3ª RM
Cb	030949974-7	MARCOS ROBERTO MULLER E SILVA	13º GAC
Cb	030884624-5	MARCUS THEISEN	3ª Cia E Cmb Mec
Cb	030949474-8	MARIO ALEX MARTINS LEGUIÇANO	3ª Cia E Cmb Mec
Cb	041971134-6	MARIO JOSÉ FERREIRA SILVEIRA	EsSA
Cb	030920964-1	MAURI DE BASTOS ALMEIDA	19º R C Mec
Cb	036823293-0	NILSON PONCIANO	19º R C Mec
Cb	020235624-2	PAULO SERGIO TORQUATO	3ª Cia Intlg
Cb	020371104-9	REGINALDO PEREIRA BARBOSA	4º BIL
Cb	020385694-3	ROBERTO ALVES DA SILVA	4º BIL
Cb	030928094-9	ROGÉRIO CARLOS MARTINS CAMPOS	Cia Cmdo CMS/3ª RM
Cb	030773924-3	ROGÉRIO TELLES DE LIMA	Cia Cmdo 3ª RM
Cb	127562493-8	RONALDO ATAIDE DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
Cb	020433034-4	RONALDO CAETANO	4º BIL
Cb	030934344-0	RUDINEI CARDOSO LAUTERT	Cia Cmdo 3ª RM
Cb	020420514-0	SALATIEL BASÍLIO MAURÍCIO	4º BIL
Cb	049895463-5	SANDRO HENRIQUE FERNANDES	EsSA
Cb	030905044-1	SERGIO FERNANDO QUOOS	13º GAC
Cb	092554524-6	THADEU CONCEIÇÃO FREITAS	18º GAC
Cb	049894973-4	VALDIR MARTINS DA SILVA	EsSA
Cb	041956484-4	VALDISNEI SANTANA RIBEIRO	EsSA
Cb	030890304-6	VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO	3º B Log
Cb	085852873-0	WALDENILDO MIRANDA BARBOSA	5ª Cia Gd
Cb	049894993-2	WANDERLEY DA COSTA SILVÉRIO	EsSA
Cb	049774953-1	WANDERLEY GERMANO	EsSA
Cb	041951564-8	WILSON FURTADO	EsSA

PORTARIA Nº 128-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	028630721-0	FERNANDO JOSÉ LAVAQUIAL SARDENBERG	ECEME
Cel R/1	025820191-2	JOSE CARLOS RIBEIRO VENÂNCIO	PMB
Cel Inf	119647951-1	LUIZ AFONSO GOMES DE SOUZA	ECEME
Ten Cel Art	026804822-0	ALVIMAR ALVAIR DA SILVA COSTA	4º B Av Ex
Ten Cel Inf	044075722-7	AUGUSTO DUFLOTH JUNIOR	14ª CSM
Ten Cel Int	038311341-2	NILSON RIBEIRO PEDROSO	3ª ICFEx
Ten Cel Art	027581802-9	PÉRICLES GIL CANHETTI MONDIN	2º B Av Ex
Maj Inf	023121833-0	ARTUR EMÍLIO PRENAZZI DISCACIATI	2º B Av Ex
Maj Inf	020104303-1	BASILIO MEIRELES E SÁ	2º B Av Ex
Maj Art	023241513-3	CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA	ECEME
Maj Art	014882812-2	EVANDRO LUIS LOPES FERREIRA	4º B Av Ex
Maj Int	023240763-5	FRANCISCO EDGLÊ CAVALCANTE JUNIOR	ECEME
Maj Cav	011537803-6	IBERÊ SARAIVA MIRANDA	CI Bld
Maj Art	127423693-2	JEAN JOSÉ ARANTES MARTINS	ECEME
Maj Inf	031399042-6	JOSÉ ARTUR LOPES RODRIGUES	3º BPE
Maj QMB	023241623-0	JOSÉ LUIZ GOMES JÚNIOR	3ª Cia Intlg
Maj Cav	018433593-3	LINDONEI LUNARDI	4º B Av Ex
Maj QMB	014881542-6	LUIZ LUCIANO SILVA	3º B Av Ex
Maj Inf	027582762-4	OROMAR TREVIZAN LOZANO	31ª CSM
Maj Inf	011105112-4	PAULO ALEXANDRE SCHULZ DÓRIA	4º B Av Ex
Maj Inf	022690833-3	PAULO ROBERTO JACQUES NUNES SEIXAS	4º B Av Ex
Maj Inf	025452473-9	PAULO SÉRGIO DE MENEZES MACHADO	2º B Av Ex
Maj QMB	023241783-2	WARLEY FRANÇA ABREU	4º B Av Ex
Cap Eng	036671583-7	ALGEMIRO AMBROSI JUNIOR	15ª Cia E Cmb
Cap Inf	064362882-9	CARLOS FERNANDO CARVALHO DE SANTANA	9º B Log
Cap Cav	019525553-4	CLÁUDIO ROBERTO NUNES GROSSO	CI Bld
Cap Inf	018746283-3	EDUARDO ALVES DE SOUZA	CMR
Cap Eng	020334934-5	EULER RODRIGUES ALVES ARRAIS	6ª Cia E Cmb Bld
Cap QMB	019315453-1	JOSÉ RICARDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	2º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Sau	034506852-2	ARGENTINO VARELLA TEIXEIRA	H Gu Bagé
Subten Inf	014740393-5	PETRONILHO MENDONÇA	4º B Av Ex
Subten Inf	043802763-3	RONALDO BATISTA MARTINS	22º B Log L
Subten Inf	022714223-9	SÉRGIO LOBO DO NASCIMENTO	C Fron Solimões/8º BIS
Subten Art	018922812-5	FÉLIX DUARTE DA SILVA	18º GAC
Subten Cav	031244433-4	ILDO MACHADO DA SILVA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
Subten Inf	108194072-6	LEUDIMAR DE JESUS SÁ MARTINS	CPOR/R
1º Sgt Av Ap	028893373-2	ALEXANDRE DOS SANTOS	4º B Av Ex
1º Sgt Sau	101396613-8	ANTÔNIO FERREIRA DE MATOS	D Sau
1º Sgt Int	117916043-5	ANTÔNIO JOSÉ DE NAZARETH FONSECA	4º D Sup
1º Sgt Inf	049772543-2	CARLOS EDUARDO DIAS COSTA	3ª Cia Intlg
1º Sgt Inf	020003754-7	ELISEU DE LUCCA	3ª Cia Intlg
1º Sgt Art	049892593-2	JORGE ALMIR FERNANDES	Cia Cmdo 3ª RM
1º Sgt Com	049889913-7	JULIO CESAR BARBOSA DE AQUINO	EsSA
1º Sgt MB Mnt Armt	016593882-0	KLEBER BASTOS GOMES	Pq R Mnt/5
1º Sgt MB Mnt Auto	018786883-1	MANUEL DE LEMOS GASPAR	2º B Av Ex
1º Sgt MB Mnt Auto	067342943-7	MANOEL PEREIRA	2º B Av Ex
1º Sgt Inf	049892113-9	MARCO ANTONIO DE ASSIS	CGEA
1º Sgt Eng	041957494-2	MARCOS LIMA DOS SANTOS	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Inf	020112564-8	MARIANO TITO	3ª Cia Intlg
1º Sgt Com	030886114-0	MARIO LUIZ FLORENCIO DE CARVALHO	Pq R Mnt/5
1º Sgt Com	014717403-1	NORDMAN SANTOS SANTANA	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt Art	036751683-8	ROMILDO LEMES PEREIRA	Cia Cmdo 3ª RM
1º Sgt Art	041961764-2	SANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Art	030679094-0	SIRNEI HOCH	13º GAC
1º Sgt Cav	056419623-6	VADESIR AMÂNCIO CORRÊA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Av Mnt	025612363-9	VANDERLEI DIAS DE SOUZA	4º B Av Ex
1º Sgt Mnt Com	018787373-2	YGOR LEGEY ABRY DA CUNHA	4º B Av Ex
2º Sgt Com	041996064-6	ACÁCIO CORRÊA ALVES	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt Eng	052154894-1	ADELAR JOSE PUNTEL	15ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	105165203-8	ADROALDO CHAVES MAIA	5ª Cia Gd
2º Sgt Com	043400384-4	AFONSO RICARDO JUSTEN	1º B Com
2º Sgt Eng	042020714-4	ALESSANDRO DE CASTRO GOMES	15ª Cia E Cmb
2º Sgt MB Mnt Auto	020404144-6	ALEX CABRAL DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/5
2º Sgt Eng	041991324-9	ALEX FABIANI MACHADO PINTO	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Av Mnt	019602203-2	ALEXANDER PAULA PASSOS	2º B Av Ex
2º Sgt Int	062338844-4	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARROS	3º B Log
2º Sgt Com	041960914-4	ALEXANDRE MARTINS DUTRA	3ª Cia Intlg
2º Sgt Inf	031894214-1	ALFIO VEGNI JÚNIOR	Cia Cmdo CMS/3ª RM
2º Sgt Com	031783984-3	ALMIRO LEONEL ELESBÃO DA CRUZ	3º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Art	093725994-3	ÁLVARO FETSCH COUTINHO	18º GAC
2º Sgt Art	019435413-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MHEX/FC
2º Sgt Inf	101066054-4	ANTÔNIO EUGÊNIO MOREIRA BISPO	28º BC
2º Sgt Int	031828324-9	ANTONIO FRANCISCO MOROZZO DA SILVA	13º GAC
2º Sgt Art	030985724-1	ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA	13º GAC
2º Sgt Inf	020389154-4	APARECIDO VITÓRIO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Cav	030965454-9	ARLEI DEOCLIDES DE SIQUEIRA	CI Bld
2º Sgt Av Mnt	019632273-9	CARLOS ADRIANO JERONIMO DE MENEZES	4º B Av Ex
2º Sgt Com	036750403-2	CARLOS HENRIQUE DIAS FONTOURA	18º BI Mtz
2º Sgt Art	018728553-1	CÉSAR AUGUSTO MATHIAS DE MACEDO	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
2º Sgt MB Mnt Armt	019557303-5	CESAR NOTARI	Pq R Mnt/5
2º Sgt Art	020338944-0	CÉSAR ROBERTO SALOMÃO	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
2º Sgt Inf	030964134-8	CLAIRTON BECKER	Dep Subs Santa Maria
2º Sgt Eng	042022264-8	CLAUDINEI RIBEIRO DE CARVALHO	15ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	041977284-3	CLÁUDIO HENRIQUE JERÔNIMO	4º BIL
2º Sgt Com	031750454-6	CLAUDIOMIRO DE MORAIS DA SILVEIRA	Cia Cmdo CMS/3ª RM
2º Sgt Cav	031872214-7	CRISTIANO PINTO PEREIRA	6º RCB
2º Sgt Av Mnt	018659343-0	DANIEL DA SILVA MACHADO	4º B Av Ex
2º Sgt Com	036943573-0	DANILO IPÊ DE ANDRADE	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Eng	059115743-3	DOUGLAS DOMINGOS DE ALMEIDA	15ª Cia E Cmb
2º Sgt Av Ap	020457694-6	EDMAR PADILHA FERREIRA	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	042005324-1	ELÍCIO JORGE DA SILVEIRA	EsSA
2º Sgt Eng	042043804-6	ELIONAI DE MORAES POSTIGLIONE	3ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Inf	041990674-8	ELOY ANTONIO DE ANDRADE FREIRE	38º BI
2º Sgt Cav	052134364-0	ELTON CESAR SPEROTTO	7º R C Mec
2º Sgt Eng	030930034-1	EVERALDO DA SILVA MEIRA	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Av Mnt	019680003-1	FÁBIO ANDRÉ DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
2º Sgt Art	030977994-0	FABIO BACKES	Cia Cmdo CMS
2º Sgt Inf	101044034-3	FABRÍCIO MONTEIRO DE SOUZA	4ª BIL
2º Sgt Eng	031778264-7	FLÁVIO SILVEIRA URIA	3ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Art	018535973-4	FLORICO LIMA DOS SANTOS	13º GAC
2º Sgt Inf	101036334-7	FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA	50º BIS
2º Sgt Com	020395064-7	GERALDO EUSTÁQUIO LAGE PASSOS	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	041996534-8	GIULIANO RAPHAELY GOMES SOARES	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Com	042019284-1	GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA	EsSA
2º Sgt Eng	101058774-7	HAÍLTON MORAES ARAUJO	6º BE Cnst
2º Sgt Av Ap	041995344-3	HUDSON CALHEIROS E OLIVEIRA	2º B Av Ex
2º Sgt Av Mnt	019558043-6	JAILSON PEREIRA DE JESUS	2º B Av Ex
2º Sgt Eng	031761704-1	JAIME CLAUDIO PRADE	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Av Mnt	020364384-6	JEFFERSON AMADEU FERREIRA	4º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	031780714-7	JEFFERSON EDUARDO CANZI	1º B Com
2º Sgt Com	052073834-5	JOÃO NICOLAU DOS SANTOS	15ª Cia E Cmb
2º Sgt Art	041953924-2	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS	13º GAC
2º Sgt Av Ap	011214274-0	JOB LÚCIO DINIZ MARTINS	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	049880613-2	JOEL PESSATA DO NASCIMENTO	CGEA
2º Sgt Inf	101054434-2	JOSÉ WILLIAM GOMES DA SILVA	3ª Cia Intlg
2º Sgt MB Mnt Auto	019680673-1	JOSELITO GONÇALVES RAMOS	24º BIB
2º Sgt Art	031804544-0	JULIO ANDRÉ RECH	13º GAC
2º Sgt Art	030980584-4	LAURO LUÍS MELLO DA ROSA	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Com	033150624-6	LEANDRO SANTOS TEIXEIRA	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Eng	052168434-0	LEOMAR SCHLOSSER	15ª Cia E Cmb
2º Sgt Eng	041993774-3	LEONARDO HENRIQUE DANTAS FERNANDES	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt Art	031891474-4	LISSANDRO EHLE MARQUES	13º GAC
2º Sgt Art	030949914-3	LIU DA LUZ DE OLIVEIRA	13º GAC
2º Sgt Art	052073284-3	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS	18º GAC
2º Sgt Eng	030584374-0	LUIS CARLOS LIMA DA SILVA	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt MB Mnt Armt	011203844-3	LUIZ FELIPE FERNANDES DIELE	4º D Sup
2º Sgt Inf	042017384-1	MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA	18º BI Mtz
2º Sgt Inf	101044524-3	MARCELO MOURA BEZERRA	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Com	031842854-7	MARCELO PEREIRA DA SILVA	1º B Com
2º Sgt Inf	041975094-8	MARCELO RIBAS PADILHA	3º BPE
2º Sgt Inf	052107734-7	MÁRCIO ALESSANDRO DE ANDRADE	18º BI Mtz
2º Sgt Eng	041993874-1	MARCIO AUGUSTO SIGNOR	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Com	056307193-5	MARCIO JOSÉ AZAMOR GOULART	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt Com	019454753-5	MARCIO VELLOSO OLIVEIRA DOS SANTOS	BC AD/1
2º Sgt Av Mnt	041955694-9	MARCO ANTONIO DA SILVA	4º B Av Ex
2º Sgt Com	025453183-3	MARCO ANTÔNIO DA SILVA PINTO	EsSA
2º Sgt Inf	030951214-3	MARCO ANTÔNIO GREGOL	3º BPE
2º Sgt Cav	033621143-8	MARCO ANTONIO PINTO MACHADO	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Av Mnt	019578823-7	MARCOS ANTÔNIO VALENTIM QUERINO	2º B Av Ex
2º Sgt Art	042017544-0	MARCOS ROBERTO SANTOS SOUZA	7º CTA
2º Sgt Art	020384294-3	MONTALBAN DA ROSA OLIVEIRA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt MB Mnt Auto	011204264-3	NILTÉRCIO DANTAS DA SILVA	28º BC
2º Sgt Eng	041958394-3	ODAIL MAGALHÃES RODRIGUES	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Com	031947224-7	ODAIR SANAIOTTO	19º R C Mec
2º Sgt Com	030978954-3	PAULO RICARDO PEIXOTO SANT'ANNA	Cia Cmdo CMS/3ª RM
2º Sgt Eng	041976754-6	PAULO ROBERTO ARAÚJO	3ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Eng	031778484-1	PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO	3ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Inf	105184353-8	PEDRO GOMES NETO	4º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Art	030528164-4	PEDRO SEBASTIÃO SANTIAGO	13º GAC
2º Sgt Inf	020389134-6	PÉRICLES FLORES DA SILVA	3ª Cia Intlg
2º Sgt Int	062306774-1	RAFAEL DE ROSA	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Mus	041966544-3	REGINALDO DOS SANTOS GONZAGA	EsSA
2º Sgt Av Mnt	020469724-7	RENATO ANTONIO FAVA	2º B Av Ex
2º Sgt Eng	041977824-6	RENATO ANTUNES DE PAULA	7º BE Cnst
2º Sgt Inf	041971814-3	RENATO JORGE DA SILVA RAMALDES	AMAN
2º Sgt Com	033150884-6	RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Cav	041977864-2	ROBERTO DA SILVA JESUS	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Int	031807724-5	RODNEY DOS SANTOS PEREIRA	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Inf	052107304-9	ROGÉRIO DIAS FURTADO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt Av Mnt	019604543-9	ROGÉRIO PERES GUTTIERRES	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	043409154-2	ROMARCIO AZEREDO DE CARVALHO	24º BIB
2º Sgt Art	042021774-7	RONALDO BARBONI	13º GAC
2º Sgt Int	014991293-3	RUBENS CLAUDINO DOS SANTOS FILHO	33º BI Mtz
2º Sgt Cav	033160264-9	SANDRO JAIR ZIEMNICZAK	19º R C Mec
2º Sgt Art	041974024-6	SANDRO MARTINS TURCHIELLO	Cia Cmdo CMS
2º Sgt Com	036855763-3	SANDRO SIDNEI FONSECA	1º B Com
2º Sgt Cav	041977934-3	SIDNEY COUTINHO JÚNIOR	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt Com	042017984-8	UZIRES LEON RIBEIRO	12º GAC
2º Sgt Av Mnt	019559703-4	VALDECIR CARDOSO FRANCO	4º B Av Ex
2º Sgt Com	041974214-3	VALDEMIRSON MIRANDA DA SILVA	Cia Cmdo 3ª RM
2º Sgt Av Mnt	020480934-7	VALDÉRIO FAMBRE GONÇALVES	2º B Av Ex
2º Sgt MB Mnt Auto	019505183-4	VALDIR NÓBREGA DO NASCIMENTO	4º B Av Ex
2º Sgt Eng	042018024-2	VALKER ARAÚJO DOS SANTOS	15ª Cia E Cmb
2º Sgt Com	030931194-2	VANDERLEI ROMANOSKI	Cia Cmdo CMS/3ª RM
2º Sgt Eng	041997314-4	VICTOR ELIAS ROSS	15ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	031898274-1	WAGNER SANTOS CURTZ	3ª Cia Intlg
2º Sgt Av Mnt	075959783-4	WALÉRIO DOS RAMOS SANTOS	2º B Av Ex
3º Sgt Inf	020496744-2	ANTÔNIO CARLOS SANTOS JÚNIOR	28º BC
3º Sgt Com	092648184-7	ANTONIO INÁCIO DA SILVA	4º B Av Ex
3º Sgt Eng	052168024-9	ARLEI TISCHLER	21ª Cia E Cnst
3º Sgt Inf	082788184-8	CLAYTON ALVES DOS SANTOS RIMOLDI	17º Pel PE
3º Sgt MB Mnt Armt	052169804-3	EDSON LAUSCHNER	CI Bld
3º Sgt Com	031914994-4	FLAMARINO DA SILVA CEZAR	6ª Cia E Cmb Bld
3º Sgt Eng	052155274-5	GILBERTO KRIGUER	EsSA
3º Sgt Art	031844834-7	GILNEI WEBER	4º B Av Ex
3º Sgt Art	031898334-3	JAIRO DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 3ª RM
3º Sgt Mus	112664734-4	JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO	C Fron Solimões/8º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Mus	041986064-8	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO	EsSA
3º Sgt Cav	031902894-0	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	Cia Cmdo 3ª RM
3º Sgt QE	014878893-8	JOSÉ ROBERVAL DE PONTES	MHEX/FC
3º Sgt QE	043408324-2	LUIS CARLOS FRANCO	17º B Log
3º Sgt Com	042038404-2	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	4º B Av Ex
3º Sgt Com	052140324-6	NILTON MACHADO RAMOS	4º B Av Ex
3º Sgt Inf	031875874-5	ODAIR CILMAR DE ALMEIDA GOULART	3º BPE
3º Sgt QE	043408424-0	RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA PIFANO	17º B Log
3º Sgt QE	067273863-0	UILDE AMADO DE JESUS	28º BC
3º Sgt Com	031947364-1	VANDERLEI ADACIR HORN	50º BIS
3º Sgt Inf	031909944-6	WAGNER JORGE ANDRADE	3º BPE
Cb	031805564-7	ADEMIR PORTO DE ALMEIDA	CI Bld
Cb	041997394-6	ADIMILSON OLÍMPIO DA SILVA	EsSA
Cb	041997404-3	ADRIANO TOMÉ DE SOUZA	EsSA
Cb	041997744-2	ALESSANDRO DE SOUZA BORGES	EsSA
Cb	020417474-2	ALEXANDRE APARECIDO PINTO	4º BIL
Cb	033190024-1	ALEXANDRE SILVA DA ROSA	7º R C Mec
Cb	020405924-0	ANTÔNIO LUIZ GONÇALVES MIGUEL NETO	3ª Cia Intlg
Cb	122954064-4	ANTONIO MORAES ALVES	4º B Av Ex
Cb	127581353-1	BERLIM URBAX PEREIRA	4º B Av Ex
Cb	031812054-0	CARLO ANDREI DOS SANTOS ROSSAL	3º B Log
Cb	031812074-8	CARLOS ROGÉRIO AMARAL IGNEZ	3º B Log
Cb	041997504-0	CLAUDIO FERNANDES DE JESUS	EsSA
Cb	031852434-5	CLEBER ANTÔNIO PAULETTO	1º B Com
Cb	041997804-4	CLESIO DA SILVA MONTEIRO	EsSA
Cb	127598213-8	CLOVIS CABRAL JUNIOR	4º B Av Ex
Cb	031812094-6	DANILO RODRIGUES SOLARI	3º B Log
Cb	042012064-4	DÉCIO DE OLIVEIRA COSTA	EsSA
Cb	030985814-0	DIEFERSON DE QUADROS CAMARGO	13º GAC
Cb	062317664-1	EDNALDO DOS SANTOS	28º BC
Cb	093745384-3	EVANILTON ANTUNES DE SOUZA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
Cb	031751424-8	EVERTON ORTIZ MACIEL	Cia Cmdo CMS
Cb	020425574-9	FABIO NOGUEIRA SOUTO	4º BIL
Cb	052148324-8	FABIO SEMPREBOM	Pq R Mnt/5
Cb	122954544-9	FRANCINEI GONÇALVES SIQUEIRA	4º B Av Ex
Cb	127597873-0	FRANCISCO PINTO CARVALHO	4º B Av Ex
Cb	031926994-0	GESIEL SOARES DINIZ	19º R C Mec
Cb	122954094-1	JACKSON NEVES DE SOUZA	4º B Av Ex
Cb	031905554-7	JAIRTON MARTINS DE SOUZA	19º R C Mec
Cb	052148394-1	JEFFERSON KENNDER BARRINUEVO	Pq R Mnt/5

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	072498414-1	JOÃO GUALBERTO BEZERRA MARLON	Pq R Mnt/7
Cb	122958624-1	JOÃO LIRA LIMA	4º B Av Ex
Cb	031812274-4	JORGE LUIS LEITE ROBAINA	3º B Log
Cb	021615854-3	JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	Bia Cmdo 1ª Bia AAAe
Cb	122959524-2	JOSE RIBAMAR MAFRA DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
Cb	041956484-4	JOSÉ WILQUER FERREIRA	EsSA
Cb	011124544-5	JOSIEL ALVES DA SILVA	24º BIB
Cb	030985964-3	JOSSANDRO DA SILVA	13º GAC
Cb	020417574-9	JUCELINO DE SOUSA DIAS	4º BIL
Cb	031812314-8	LEONARDO FABIO ROCHA DE SOUZA	3º B Log
Cb	031802794-3	LEONARDO FONTES BASSOA	3º B Log
Cb	031802904-8	LÚCIO PETRI ARAÚJO DA ROCHA	Cia Cmdo CMS
Cb	020421784-8	LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS	4º BIL
Cb	030727834-1	LUIS OTAVIO LOPES BIDART	Cia Cmdo CMS
Cb	020414254-1	MARCOS DA SILVA ANTÔNIO	4º BIL
Cb	122985734-8	MARCOS GOMES DA SILVA	4º B Av Ex
Cb	042011974-5	MARCOS RAIMUNDO COSTA	EsSA
Cb	020431934-7	MARCOS ROGERIO GARCIA LARA	4º BIL
Cb	031787084-8	MARLON ADRIANO DA CUNHA SCHERER	13º GAC
Cb	033379444-5	MAURICIO CORREIA JORDÃO	7º R C Mec
Cb	020420454-9	MOISÉS LEITE DA SILVA	4º BIL
Cb	031905834-4	MOISES SIEBEN	19º R C Mec
Cb	020382074-1	NIVALDO FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
Cb	031813344-4	PAULO CESAR TREICHA GARCIA	3º B Log
Cb	033190594-3	PAULO JOEL FERREIRA CHUMA	7º R C Mec
Cb	030993574-0	PAULO RENI DOS SANTOS SILVA	3º BPE
Cb	031806431-2	PAULO SÉRGIO UMPIERRE DE OLIVEIRA	CI Bld
Cb	030880764-3	RAFAEL ALVIRA DOS SANTOS	3º B Log
Cb	127593833-8	RAIMUNDO NONATO BENTES DE LIMA	4º B Av Ex
Cb	020427804-8	REGINALDO PIO	4º BIL
Cb	127599163-4	ROBERTO DA COSTA SILVA	4º B Av Ex
Cb	041998044-6	ROBERTO VICENTE DA CRUZ	EsSA
Cb	041998054-5	RONIVON CRESCÊNCIO	EsSA
Cb	020403934-1	SÁVIO ROGÉRIO RODRIGUES BENEDICTO	2º B Av Ex
Cb	020426417-7	VALDECI DA SILVA DIAS	4º BIL
Cb	031812624-0	VITOR HUGO DA COSTA GARCIA	3º B Log
Cb	020431364-7	ZENAILDO BARBOSA DA SILVA	4º BIL
Sd	041997524-8	CLODOALDO VÍTOR DE SOUZA	EsSA
Sd	085897563-4	VALDI FONSECA DE SOUSA	5ª Cia Gd

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 046, DE 20 DE MAIO DE 2005.

PROCESSO: PO nº 005657/05 – DCIP

**ASSUNTO: Autorização para participação de servidora em ação de capacitação
SC HELOÍSA HELENA ZIMMER RIBAS DIAS**

1. Processo originário de expediente, datado de 6 de abril de 2005, do Comandante da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército, protocolado na Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas em 27 de abril de 2005, encaminhando requerimento datado de 22 de março de 2005, por meio do qual a servidora , HELOÍSA HELENA ZIMMER RIBAS DIAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, código-NS-0904, classe “A”, padrão III, lotada no Hospital Geral de Florianópolis, solicita autorização para participação em Seminário.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, ficou comprovado que a requerente faz jus ao afastamento para ação de capacitação, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO**, autorizo o afastamento no País, para fins de participação do 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, no período de 14 a 17 Jun 05, na cidade de São Luís – MA, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.794, de 1º de outubro de 1998.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao DGP e à organização militar da interessada, para as providências decorrentes, e archive-se o processo na Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas.

EMIR BENEDETTI - Cel
Secretário-Geral do Exército Interino